



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.218

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 07 DE MARÇO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.324, DE 04 DE MARÇO DE 2.013

P. 6.300/11 *Disciplina o serviço remunerado de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de veículos motocicletas e motonetas ou triciclos, denominado MOTOFRETE, no município de Bauru/SP, autoriza a delegação à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Transporte remunerado de pequenas cargas em motocicletas e motonetas ou triciclos, denominado MOTOFRETE, na cidade de Bauru/SP, deverá atender ao disposto nesta lei.

§ 1º Entende-se por pequenas cargas os objetos, documentos, alimentos, medicamentos ou animais, que acondicionados em compartimento próprio instalados no veículo (baús) ou preso na estrutura do veículo (grelhas ou suportes), mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou ainda, em carro lateral ("sidecar"), possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo, observados os limites e dimensões estipuladas por Legislação Federal e Estadual.

§ 2º Será considerado transporte remunerado a entrega de pequenas cargas prestado a terceiros de forma autônoma, por empresas especializadas ou cooperativas legalmente constituídas, mediante remuneração, e ainda o transporte de cargas para o consumidor final de produtos ou serviços, ainda que a remuneração esteja embutida no preço final do produto ou da prestação de serviço.

Art. 2º Fica vedado o transporte de combustíveis inflamáveis, tóxicos ou produtos que por sua natureza possam oferecer riscos à saúde ou à segurança das pessoas e ao meio ambiente, e de galões, com exceção de botijões de gás com capacidade máxima de 13 Kg (treze quilos) e de galões contendo água mineral com capacidade máxima de 20 (vinte) litros, desde que com auxílio de "sidecar" ou outro dispositivo devidamente aprovado e homologado pelos Órgãos Competentes.

Art. 3º O serviço de transporte remunerado de pequenas cargas denominado MOTOFRETE poderá ser explorado por Pessoa Física condutor autônomo ou Pessoa Jurídica, constituída sob a forma de micro empresário individual, sociedade empresarial, associação ou cooperativa, desde que tenha Autorização de Tráfego expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 4º O serviço deverá ser prestado com motocicletas, motonetas ou triciclos registrados, na cidade de Bauru/SP, em nome do autorizatário ou de terceiros, na espécie carga e categoria aluguel.

§ 1º Todo e qualquer condutor de Motofrete credenciado deverá utilizar o Colete de Segurança nos termos de regulamentação do CONTRAN.

§ 2º A condução de Motofrete deverá ser efetuado com capacete dotado de dispositivos retrofletivos conforme regulamentação do CONTRAN.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a delegar à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB o gerenciamento do transporte remunerado de pequenas cargas em motocicletas, motonetas ou triciclos, denominado MOTOFRETE, efetuando e controlando o cadastramento dos autorizatários, dos condutores e veículos, bem como fiscalizando-os em conjunto com a Polícia Militar.

Parágrafo único. A EMDURB fixará, por meio de Resolução, seus preços públicos para emissões dos seguintes documentos:

- I - Alvará Anual de Tráfego; e
- II - Alteração cadastral que implique na confecção de outro Alvará de Tráfego.

Art. 6º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB somente poderá expedir Autorização de Tráfego para exploração do serviço de transporte remunerado de pequenas cargas denominado MOTOFRETE após o

preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – Pessoa Física:
 - a) ter no mínimo 21 anos de idade;
 - b) possuir habilitação na categoria "A", por pelo menos 02 (dois) anos, na forma do art. 147 do CTB;
 - c) ser aprovado em curso especializado, na forma regulamentada pelo CONTRAN;
 - d) apresentar certidão negativa criminal emitida pelo Fórum;
 - e) apresentar inscrição municipal completa como condutor autônomo e sua respectiva regularidade;
 - f) apresentar documento do veículo que será utilizado no serviço e
 - g) apresentar certidão comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal.
- II – Pessoa Jurídica:
 - a) dispor de sede no município de Bauru;
 - b) apresentar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c) apresentar certidão comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal;
 - d) apresentar relação de condutores, observando os requisitos exigidos no inciso I deste artigo; e
 - e) apresentar documentos dos veículos a serem utilizados no serviço.

§ 1º O Alvará de Tráfego deverá ser renovado anualmente mediante prévia convocação da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, devendo além de apresentar os documentos contidos no caput deste artigo, os seguintes documentos:

- I - Alvará de Tráfego do ano anterior e
- II - recolhimento de guia da EMDURB referente a renovação de Alvará.

§ 2º O Alvará de Tráfego não será renovado se o Autorizatário apresentar débitos junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Art. 7º Os veículos descritos pela atividade regulamentada pela presente Lei deverão atender ainda, os seguintes requisitos:

- I - Ser registrado no município de Bauru/SP com o respectivo licenciamento em ordem;
- II - Ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação e estar em bom estado de conservação, oferecendo perfeitas condições de uso;
- III - Ser aprovado em vistoria realizada pela EMDURB quanto aos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- IV - Atender as demais Legislações Federais e Estaduais e ainda normas editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- V - Dispor de protetor de motor mata-cachorro;
- VI - Aparador de linha antena corta pipa;
- VII - E dispositivo de transporte de carga regulamentado pelo CONTRAN.

Art. 8º Fica permitido aos prestadores de serviços regulados nesta Lei, a utilização dos compartimentos e carros laterais ("sidecar") instalados no veículo para veiculação de propaganda comercial, institucional e eleitoral.

§ 1º Tratando-se de propaganda eleitoral, deverá estar de acordo com a legislação eleitoral vigente.

§ 2º É vedada a colocação de propagandas de cigarros, materiais ligados ao tabagismo ou entorpecentes, literatura pornográfica ou atentatória a moral.

Art. 9º O não cumprimento das exigências e condições estabelecidas por esta Lei e demais normas complementares sujeitarão o responsável, Pessoa Física ou Jurídica, às seguintes penalidades:

- I – Multa;
- II – Impedimento de Circulação;
- III – Apreensão do Veículo e
- IV – Revogação do Alvará de Tráfego.

Parágrafo único. Compete à EMDURB a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 10 As multas serão aplicadas aos autorizatários do serviço de pequenas cargas, mediante a utilização de veículos motocicletas, motonetas e triciclos pelas práticas das infrações abaixo elencadas e corresponderão a determinado número de UFESP, graduados de acordo com o grupo a qual pertençam, e cujos valores serão definidos por Decreto.

- I - São infrações do Grupo I:
 - a) Trajar-se inadequadamente;
 - b) Deixar de tratar com polidez e urbanidade demais autorizatários, condutores e populares;
 - c) Descumprir determinações da EMDURB; e
 - d) Deixar de comunicar à EMDURB, alteração de endereço ou quaisquer outros dados cadastrais.
- II – São infrações do Grupo II:
 - a) Deixar de portar no veículo Alvará ou documento hábil;
 - b) Deixar de tratar com polidez e urbanidade agentes de fiscalização;
 - c) Deixar de afixar no veículo, no local determinado, os documentos exigidos;

- d) Deixar de apresentar quando solicitado os documentos e/ou equipamentos regulamentares à Fiscalização; e
- e) Estar com o veículo fora dos padrões deste Regulamento e demais normas referentes ao transporte de pequenas cargas, mediante utilização de veículos motocicletas, motonetas e triciclos.
- III – São infrações do Grupo III:
- a) Permitir que pessoa não inscrita no Registro Cadastral de Condutor ou com o Certificado de Registro suspenso, cassado, vencido ou em nome de outro titular, dirija o veículo;
- b) Dirigir em situações que ofereçam riscos à segurança de terceiros;
- c) Prestar serviço com o veículo em más condições de conservação, funcionamento ou segurança;
- d) Prestar serviço com o Alvará de Tráfego vencido;
- e) Efetuar transporte remunerado de passageiro;
- f) Efetuar transporte de cargas proibidas por leis ou regulamentos;
- g) Agredir verbal ou fisicamente titulares, condutores, populares ou agentes de fiscalização;
- h) Encontrar-se o condutor em estado de embriaguez, ou sob efeito de substâncias tóxicas, prestando serviços ou na iminência de prestá-los e
- i) Transportar carga em desacordo com os requisitos legais.

§ 1º No caso de reincidência da mesma infração, no prazo inferior a 90 (noventa) dias, o valor da multa será dobrada, ou seja, multiplicada por 02 (dois).

§ 2º O Autorizatório Pessoa Jurídica, constituído sob a forma de micro empresário individual, sociedade empresarial, associação ou cooperativa, responderá solidariamente pelas penalidades impostas por atos infracionais praticados por seus empregados, associados ou cooperados motofretista.

Art. 11 A apreensão do veículo poderá se dar quando houver prestação do serviço com o veículo em más condições de conservação, funcionamento ou segurança, lavrando-se o respectivo Auto de Recolhimento e Remoção de Veículo de Transportes Especiais.

Parágrafo unico. A liberação do veículo ficará condicionada ao pagamento de todas as quantias devidas pelo infrator bem como a adequação do veículo.

Art. 12 A penalidade de Impedimento de Circulação do veículo nos serviços de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de veículos motocicletas, motonetas ou triciclos, será aplicada nos seguintes casos:

- I - Quando o veículo tiver a sua vida útil vencida e
- II - Quando o veículo perder as condições de trafegabilidade.

Art. 13 A Revogação da Autorização dar-se-á por razões de interesse público, ou ainda quando o titular:

- I - Deixar de renovar o Alvará do veículo, na ocasião determinada e após a devida notificação legal;
- II - For condenado, em sentença transitada em julgado, pela prática de um dos crimes de roubo, lesão corporal, homicídio, extorsão, sequestro ou cárcere privado, extorsão mediante sequestro, corrupção de menores, atentado violento ao pudor, rapto, estupro, quadrilha ou bando, tráfico de drogas e crimes contra a economia popular;
- III - Deixar de efetuar o recolhimento das multas impostas;
- IV - Reiteradamente descumprir as normas prescritas nesta Lei ou em regulamentos ou determinações da EMDURB; e
- V - Estiver utilizando nos serviços, veículo impedido de circular.

Art. 14 A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não se confundem com as previstas em outras legislações, como também, não elidem quaisquer responsabilidades de natureza civil ou criminal perante terceiros.

Art. 15 O procedimento administrativo para aplicação de penalidades, a forma e prazos para o exercício do Direito de Defesa, recursos e julgamentos serão estabelecidos por meio de Decreto.

Art. 16 As exigências contidas nesta Lei serão objeto de regulamentação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sendo que após a publicação do regulamento, os proprietários terão um prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às novas regras.

Art. 17 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI 6.325, DE 06 DE MARÇO DE 2.013

P. 9.139/13 *Incorpora o abono salarial dos servidores da Câmara Municipal.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporado ao padrão de referência dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2.013, o abono de que trata a Lei nº 5.738, de 06 de maio de 2.009, alterada pelas Leis de nº 5.894, de 14 de abril de 2.010, 6.034, de 18 de março de 2.011, e 6.175, de 03 de janeiro de 2.012.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal o benefício de que trata esta lei, a ser observado pelo órgão previdenciário – FUNPREV - em conformidade com a previsão contida na Constituição Federativa do Brasil.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do

Art. 4º

orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2.013, revogando-se o disposto na Lei nº 6.175, de 03 de janeiro de 2.012.
Bauru, 06 de março de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.049, DE 24 DE JANEIRO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.533.341,42 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
259	3.3.90.32	310.00	01	400.000,00	Secretaria de Saúde
550	3.3.90.39	110.00	01	441.406,41	Secretaria de Cultura
660	3.2.90.21	110.00	01	42.181,08	Encargos Gerais
350	3.3.90.93	100.71	05	4.322,21	Secretaria de Obras
849	3.3.90.39	500.64	05	452.914,80	Secretaria do Bem-Estar Social
850	3.3.90.39	100.94	05	195.000,00	Secretaria de Cultura
107	4.4.90.51	210.03	05	56.016,92	Secretaria da Educação
247	3.3.90.39	320.00	01	69.000,00	Secretaria de Saúde
487	4.4.90.51	100.04	03	447.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
488	3.3.90.30	100.04	03	150.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
490	4.4.90.52	100.04	03	30.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
491	3.3.90.30	100.04	03	10.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
493	4.4.90.52	100.04	03	100.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
91	3.3.91.39	210.00	01	800.000,00	Secretaria da Educação
125	3.3.91.39	220.00	01	305.000,00	Secretaria da Educação
851	3.3.90.39	500.39	03	500,00	Secretaria do Bem-Estar Social
245	3.3.90.30	320.00	01	30.000,00	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
256	3.3.90.30	310.00	01	400.000,00	Secretaria de Saúde
401	3.3.90.30	500.39	03	500,00	Secretaria do Bem-Estar Social
661	3.2.90.22	110.00	01	42.181,08	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.442.745,54 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 647.914,80 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 24 de janeiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 585.461,35 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
90	3.3.90.47	210.00	01	5.000,00	Secretaria da Educação
124	3.3.90.47	220.00	01	5.000,00	Secretaria da Educação
72	3.3.90.36	110.00	01	107.000,00	Secretaria da Administração
232	3.3.90.36	300.39	05	10.161,00	Secretaria de Saúde
350	3.3.90.93	100.70	05	276,49	Secretaria de Obras
350	3.3.90.93	100.72	05	210,16	Secretaria de Obras
350	3.3.90.93	100.67	05	452,71	Secretaria de Obras

853	3.3.90.93	500.12	02	207.403,13	Secretaria do Bem-Estar Social
853	3.3.90.93	500.12	02	48.433,18	Secretaria do Bem-Estar Social
852	3.3.90.93	500.14	02	3.286,21	Secretaria do Bem-Estar Social
392	4.4.90.51	110.00	01	1.500,00	Secretaria do Bem-Estar Social
669	4.6.91.73	110.00	01	158.483,66	Encargos Gerais
64	3.3.90.39	110.00	01	20.000,00	Secretaria da Administração
854	4.4.90.52	100.10	02	15.026,11	Gabinete do Prefeito
453	3.3.90.39	500.07	05	2.228,70	Secretaria do Bem-Estar Social
593	3.3.90.39	110.00	01	1.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
122	3.3.90.39	220.00	01	5.000,00	Secretaria da Educação
230	3.3.90.30	300.39	05	10.161,00	Secretaria de Saúde
393	4.4.90.52	110.00	01	1.500,00	Secretaria do Bem-Estar Social
447	3.3.90.30	500.07	05	2.228,70	Secretaria do Bem-Estar Social
590	3.3.90.30	110.00	01	1.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
61	3.3.90.30	110.00	01	20.000,00	Secretaria da Administração
71	3.3.90.30	110.00	01	107.000,00	Secretaria da Administração
88	3.3.90.39	210.00	01	5.000,00	Secretaria da Educação

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 384.199,11 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 49.372,54 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 06 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
 GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 567.277,89 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
123	3.3.90.39	200.03	05	524.277,89	Secretaria da Educação
392	4.4.90.51	510.00	01	40.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
232	3.3.90.36	300.39	05	3.000,00	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
234	3.3.90.39	300.39	05	3.000,00	Secretaria de Saúde

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 564.277,89 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 15 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
 ANDRÉA MARIA LIBERATO
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.080, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.927.644,91 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
351	4.4.90.51	120.00	01	618.898,43	Secretaria de Obras
351	4.4.90.51	110.00	01	1.376.247,87	Secretaria de Obras
353	4.4.90.51	100.09	03	889.783,60	Secretaria de Obras
681	3.3.90.92	110.00	01	28,50	Encargos Gerais
354	4.4.90.51	100.98	05	987.600,00	Secretaria de Obras
516	3.3.90.39	110.00	01	45.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

23	3.3.90.36	110.00	01	610,57	Gabinete do Prefeito
195	3.3.90.36	110.00	01	9.475,94	Sec. de Economia e Finanças

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º ocorrerão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
193	3.3.90.30	110.00	01	9.475,94	Sec. de Economia e Finanças
24	3.3.90.39	110.00	01	610,57	Gabinete do Prefeito

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.929.958,40 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de a expedição. Bauru, 21 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
 ANDRÉA MARIA LIBERATO
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.081, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.013

P. 20.976/12 Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a GIBRAN JOSÉ CURY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 20.976/12,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

a) Setor 05, Quadra 452, lote 07 – Jardim Terra Branca

Um lote de terreno de domínio pleno, sob nº 07 da quadra 29 do loteamento denominado Jardim Terra Branca, desta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado e que confronta na frente com a Rua Venezuela, quarteirão 08, lado ímpar, distante 33,00 metros da Rua Chile, de um lado com os lote 6 e 3; de outro lado com os lotes 8, 9, 10 e 11 e nos fundos com o lote 15, encerrando uma área de 484,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a **GIBRAN JOSÉ CURY** conforme Matrícula nº 2.806 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SP nº 5335.

b) Setor 05, Quadra 452, lote 15 – Jardim Terra Branca

Um lote de terreno, sob nº 15 da quadra 29 do loteamento denominado Jardim Terra Branca, de domínio pleno desta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado e que confronta na frente com a Rua Guatemala, quarteirão 07, lado par, distante 21,50 metros da Rua Chile, de um lado com os lote 12, 13 e 14; de outro lado com os lotes 16 e 02 e nos fundos com o lote 07, encerrando uma área de 484,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a **GIBRAN JOSÉ CURY** conforme Matrícula nº 2.812 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SP nº 5335.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se a regularização de via pública localizada entre a Rua Venezuela quarteirão 08, lado ímpar e a Rua Guatemala, quarteirão 07, lado par.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MAURÍCIO PONTES PORTO
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 PAULO ROBERTO FERRARI
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior

Corregedor Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 36.180/11, Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, 3º Corregedor Administrativo, **FAZER SABER**, ao defensor Dr. Willian Roger Neme, OAB/SP 207.370, que se encontra à disposição o referido processo, para ciência da decisão quanto ao pedido protocolado nesta Corregedoria Administrativa sob nº 606, em 22.10.12.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO
14279	75.724/2012	DEFERIDO
14954	78.625/2012	DEFERIDO
15762	77.650/2012	DEFERIDO
15899	76.843/2012	DEFERIDO
16172	72.793/2012	DEFERIDO
16367	79.237/2012	DEFERIDO
16703	72.775/2012	DEFERIDO
20765	68.398/2012	DEFERIDO
20779	68.418/2012	DEFERIDO
21470	78.324/2012	DEFERIDO
23173	72.799/2012	DEFERIDO
23522	78.444/2012	DEFERIDO
23654	78.681/2012	DEFERIDO
23679	72.756/2012	DEFERIDO
23946	72.381/2012	DEFERIDO
24447	69.922/2012	DEFERIDO
28529	79.514/2012	DEFERIDO

Bauru, 04/03/2013.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

• **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 25/02/2013, portaria nº 331/2013, transfere, a pedido, a servidora **JANETE LEILA CALDERARI DA CRUZ**, matrícula nº 29.835, RG nº 20.063.386, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 8.955/2013.

A partir de 25/02/2013, portaria nº 332/2013, transfere, a pedido, o servidor **JOSE LEANDRO**, matrícula nº 20.056, RG nº 17.805.115, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 8.955/2013.

EXONERAÇÃO: A partir 07/03/2013, portaria nº 333/2013, exonera **LARISSA FELIX GOULART**, RG nº 41.605.656-8, matrícula nº 31.160, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc nº 13.424/2013.

NOMEAÇÃO: A partir de 07/03/2013, portaria nº 334/2013, nomeia **ALEX SANDER MARTIMIANO**, RG nº 32.180.019-9 no cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc nº 13.424/2013.

DISPENSA: A partir 07/03/2013, portaria nº 335/2013, dispensa, a pedido, o servidor **CLAUDIO DA SILVA**, RG nº 22.781.035-1, matrícula nº 20.620, da função de confiança de Diretor de Divisão de Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 13.851/2013.

DESIGNAÇÃO: A partir 07/03/2013, portaria nº 336/2013, designa o servidor **RENATO DEMETRIO PINTO**, RG nº 21.281.727-9, matrícula nº 24.318, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 13.854/2013.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora **REGINA GOMES DA SILVA MELLO**, matrícula nº 27.927, RG nº 12.328.255, Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 19/02/2013, conforme protocolo/e-doc nº 12.589/2013.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2217 de 05/03/2013: Onde se lê: DISPENSA: A partir 05/03/2013, portaria nº 324/2013, dispensa a servidora **RITA DE CASSIA BASTOS ZUQUIER... Leia-se: RITA DE CASSIA BASTOS ZUQUIERI...**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 337/2013 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2218** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULO EDUARDO LEME BARBOSA** portador do RG **28.550.160**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 07/03/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 338/2013 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2218** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE SCARABELO DE ARAUJO** portador do RG **33.077.943-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 07/03/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 339/2013 : Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2218** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GISELE CRISTINA DE SOUZA** portador do RG **34.976.797-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 07/03/2013 ÀS 09H00MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)

9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**PALESTRA: “FILHOS: O IMPULSO PARA O SUCESSO FEMININO”**

Serão abordados os seguintes temas: A maternidade como uma oportunidade de melhorar o sucesso na carreira. Escolhas inteligentes que possibilitam conciliar sem culpa filhos e profissão.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/03/2013 - das 14:30h as 16h

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Walquiria Colla de Abreu Bastos

Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 07/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “FISCALIZAÇÃO DO ISS NO SIMPLES NACIONAL”

Serão abordados os seguintes temas: Parte documental: notificações e intimações, autos de infração e guias de recolhimento. Incidência do ISS: regimes de competência e de caixa. Composição da base de cálculo do ISS: o que autuar? Recomendação nº 02/08 da Receita Federal. Deduções possíveis. Multas sancionatórias e encargos moratórios aplicáveis à atuação. Alíquota: período de apuração, percentuais relativos ao ISS (de 2% a 6%). Anexos III, IV e V da LC 123/06. Substituição tributária e retenção na fonte: abrangência do regime e alíquotas aplicáveis. Isenções, reduções de base de cálculo e alíquota: o que e como considerar. Estimativa fiscal: novas regras e limites. O ISS dos escritórios empresariais de contabilidade: fixo ou variável? O ISS da construção civil: o que deve e o que não deve ser deduzido de sua base de cálculo. Posição pacificada do TJ/SP e STJ. Serviços que merecem atenção especial da Fiscalização: industrialização por encomenda, gráficas, farmácias de manipulação, venda de peças automotivas e conserto de veículos. Obrigações acessórias. Cobrança, inscrição e ajuizamento dos créditos de ISS constituídos: entidade competente para tanto.

As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, lotados nos cargos de Auxiliar de Administração, Agente de Administração, Contador, Economista, Técnico de Administração, Técnico Tributário, Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico.

Data e horário: 12/03/2013 - das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Francisco Ramos Mangieri

Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 08/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – ECONOMIA VERDE”

Serão abordados os seguintes temas: O desafio do crescimento econômico ambientalmente responsável. **As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 13/03/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Palestrante: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: QUANDO A FAMÍLIA DEIXA DE SER UM LUGAR DE PROTEÇÃO E FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE SEUS MEMBROS”

Serão abordados os seguintes temas: Caracterização e compreensão do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Exemplos de situações abusivas e/ou envolvendo maus-tratos. Consequências dos abusos e/ou maus-tratos para o desenvolvimento infantil. Sinais apresentados pelas crianças/adolescentes que podem ajudar a identificar a suspeita de ocorrência de maus-tratos. Encaminhamento após a identificação da suspeita (serviços disponíveis em Bauru).

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 14/03/2013 - das 8h as 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Rodolfo Ribeiro Dib

Inscrições: das 8h do dia 01/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?”

Serão abordados os seguintes temas: Discussão sobre fatos ocorridos no dia a dia, a fim de proporcionar reflexão por parte dos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 - das 14h as 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Caio Cesar Passianoto

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 15/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 20/03/2013 - das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 18/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de: Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 8h as 12h e

22/03/2013 das 8h as 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 19/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO

PALESTRA: “TRABALHO, PÁSCOA E CIDADANIA”

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 8h as 11h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8h do dia 11/03/2013 as 12h do dia 21/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.965/13 - PROCESSO Nº 30.261/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA. - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 30.261/12 a fornecer ao CONTRATANTE, *EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO SENDO: 12 (DOZE) CÂMERAS INFRAVERMELHAS 1/3 DE 3,6mm; 04 (QUATRO) CÂMERAS INFRAVERMELHAS 1/3 DE 3,0mm; 01 (UM) COMPUTADOR ITB DEDICADO; 01 (UM) MONITOR LED MÍNIMO 18,5"; 04 (QUATRO) FONTES ELETRÔNICAS 12 VOLTS, 05 AMPERES; 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA 16 ENTRADAS; 01 (UM) NO BREAK ESTABILIZADOR 700 VA; 16 (DEZESSEIS) CONVERSORES TIPO BALOON 300 m; 03 (TRÊS) CAIXAS DE CABO LAN CATEGORIA 05; 01 (UM) RACK BASTIDOR 16 ENTRADAS GV; 01 (UM) KIT DE INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM, COM MÃO DE OBRA INCLUSA*, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 650/12 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 24.300,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 199/12 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 21/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
30972/2012	AURI GOMES DE HOLANDA ME	R\$ 1.643,80
30972/2012	AURI GOMES DE HOLANDA ME	R\$ 1.643,80
55099/2011	CARLA DARUIZ MOREIRA ME	R\$ 130,00
55099/2011	CARLA DARUIZ MOREIRA ME	R\$ 1.170,00
40793/2008	CECAM CONS. ECON. CONTAB. ADMIN. MUN. S/C	R\$ 12.355,98
6834/2012	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS DE PAGTO S/A	R\$ 4.260,56
22608/2012	CIMENTO RIO PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	R\$ 10.675,20
40537/2011	COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP	R\$ 239,88
35044/2012	COMERCIAL VITALMED LTDA ME	R\$ 486,43
35044/2012	COMERCIAL VITALMED LTDA ME	R\$ 420,00
47731/2012	CREMER S/A	R\$ 2.066,24
52995/2011	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA	R\$ 12,60
58206/2012	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.176,43
32005/2011	E A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 14.323,44
3343/2013	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	R\$ 2.568,69
24840/2012	ELIANA CRISTINA PEREIRA MEI	R\$ 386,00
39115/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 566.799,57
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 266.261,25
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 196.397,95
38557/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 98.623,68
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 717,15
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 2.387,05
163/2013	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÙB. MUN. EFETIVOS BAURU	R\$ 4.931.191,09
41173/2012	GATTO & SILVA SÈG. E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 8.396,80
15219/2012	J E RISSI ALIMENTOS ME	R\$ 1.907,14
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$ 1.253,78
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$ 516,26
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$ 885,02
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$ 442,51
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.601,17
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$ 44.997,45
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$ 80.621,66
3464/2010	MAF CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 30.539,41
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.431,96
65249/2011	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.827,75
65249/2011	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.924,40
31287/2012	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.973,03
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 735.523,02
6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 28.702,08
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 18.492,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7.220,00
32636/2012	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 10.600,00
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 450,00
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 675,00
27432/2012	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	R\$ 5.000,00
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 2.323,26

4567/2004	AKL MOURAD	R\$ 2.250,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 4.800,00
9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$ 984,30
30447/2003	AMANDA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 247,18
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE	R\$ 6.900,00
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$ 1.400,00
10789/2005	ARNALDO PRADO CURVELLO	R\$ 2.323,26
3787/2007	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERCÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$ 3.802,94
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 643,03
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 536,15
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 680,11
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 448,18
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 672,27
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 560,22
3102/1995	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 304,78
10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 6.101,13
15407/2012	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESANA	R\$ 2.800,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 489,11
32104/2011	CHAB IMOVEIS LTDA	R\$ 3.687,18
27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 6.300,00
21544/2011	CONCRETO IMOVEIS LTDA	R\$ 4.600,00
32227/1995	DIRCEU ARAUJO	R\$ 921,94
1917/2011	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 1.100,00
10442/2007	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	R\$ 705,00
17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 489,11
29494/2012	FABIO LUIZ PAVANELLI	R\$ 5.000,00
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 506,13
50224/2010	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 751,76
23065/2005	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 5.704,57
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 1.500,00
34975/2011	GILAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	R\$ 1.800,00
20874/2011	IMOBILIARIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.800,00
25594/2010	IMOBILIARIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.500,00
29146/2009	IMOBILIARIA PIRAMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$ 2.700,72
9188/1996	IMOBILIARIA PIRAMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$ 2.500,00
5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$ 2.008,08
47358/2011	IVONE KOBAYASHI	R\$ 2.638,25
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 5.000,00
33415/2007	JANE MIGUEL NEME	R\$ 1.765,93
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	R\$ 2.500,00
33415/2007	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$ 1.765,93
7302/2008	JOSE CARLOS CASARIN	R\$ 5.276,06
246/2012	JOSE RAYS	R\$ 4.520,00
17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 489,11
2098/2002	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$ 650,00
16707/2005	MARIA DE LOURDES M. SEGALLA	R\$ 2.930,68
17162/2004	MARIA DOS ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$ 489,11
33753/2009	MARIA INÈS RIBEIRO BERTONI	R\$ 1.737,45
16314/2012	MIRIAM ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 2.505,82
10808/2010	MORAES IMOBILIARIA LTDA	R\$ 3.940,00
48580/2012	MORAES IMOBILIARIA LTDA	R\$ 1.600,00
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$ 1.765,93
33415/2007	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$ 1.765,93
38680/2012	NELIA VIEIRA FERRARINI	R\$ 3.000,00
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMOVEIS	R\$ 4.159,43
18359/2011	PEREIRA & BIANCARDI CONSUL. IMOBILIARIA LTDA	R\$ 4.196,80
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMOVEIS LTDA	R\$ 4.000,00
27945/2008	PORTAO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.800,00
26402/2010	PORTAO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.500,00
31687/2011	PORTAO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 2.105,59
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	R\$ 2.500,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 3.097,30
4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 1.601,73
15743/2012	WANIA SUELY PORTO MARTELLI	R\$ 3.300,00
3026/1995	ZEIDAN MOURAD	R\$ 738,70
18362/2004	ZEIDAN MOURAD	R\$ 2.200,00
8804/2009	ZEIDAN MOURAD	R\$ 736,00
10878/2010	ZEIDAN MOURAD	R\$ 900,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 3.731,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 7.155,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 6.749,03
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 586,87
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 56.233,42
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 4.610,58
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 2.573,70
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 223,80
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 14.164,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.100,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 15.399,42
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.339,08
55696/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 15.845,36
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 18.000,00
55817/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 45.196,70
55817/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 1.610,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 16.502,50
55817/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 4.268,87
55817/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 2.884,37
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 13.202,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 13.919,50
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 19.889,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 201,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 28.700,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 5.181,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 331,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 4.108,00
55816/2012	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 6.170,50
56156/2012	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 8.480,00
56600/2012	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 63.127,17
55615/2012	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	R\$ 36.372,58
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.865,50

55643/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	24.913,40
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	7.335,90
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	26.069,77
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	4.248,00
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	4.248,00
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	2.092,50
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	1.395,00
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	17.085,60
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	11.024,00
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	8.480,00
55639/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	6.344,40
55643/2012	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	15.500,00
55654/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	15.345,00
55654/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	155,00
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	6.344,40
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	14.127,68
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	288,32
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	21.797,65
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	444,85
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	10.762,50
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	8.967,50
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	100,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA EQUIPROSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ Nº 12.861.413/0001-40, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.143/2.011

QUE APLICOU: A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) CORRESPONDENTE À MULTA ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DE 186 AVENTAIS DE SEGURANÇA, CALCULADA NO IMPORTE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O VALOR DO PEDIDO REALIZADO, O QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 190,04 (CENTO E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), BEM COMO A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.
BAURU, 04 DE MARÇO DE 2.013.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **OFICCE 2 LTDA**, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.271/12, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU A EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO EDITAL Nº 173/12 E CLÁUSULA 8 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/12, A MULTA DE MORA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.580,55 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 5.528,11 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DAS MULTAS EM R\$ 7.108,66 (SETE MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), MELHOR DESCRITO NO DEMONSTRATIVO EM ANEXO, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

OS VALORES DAS MULTAS ACIMA REFERIDAS, SE POSSÍVEL, DEVERÃO SER COMPENSADOS DAS PARCELAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 86, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA À EMPRESA; SE NÃO HOUVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL.

DESTA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INC. I ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, FICANDO FRANQUEADA À EMPRESA, VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.271/12.

BAURU, 04 DE MARÇO DE 2.013.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ITEM	PRODUTO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	QUANT. SOLICITADA/ EMPENHO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	MULTA DE MORA	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	MULTA RESCISÓRIA
34	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 AZUL 5,9X9,5CM PC.	504	45 / 23976	3,73	167,85	16,78	1.879,92	187,99
35	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 VERM. 5,9X9,5CM PC.	162	30 / 23976	3,73	111,90	11,19	604,26	60,42
36	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS – SEM DEPOSITO PC.	828	180 / 23976	0,18	32,40	3,24	149,04	14,90
38	BOBINA ACETINADA P/CALCULADORA DE MESA 57MMX65	3	6 / 23976	1,16	6,96	0,69	3,48	0,34
39	BOBINA PDV (RELÓGIO DE PONTO) 69MMX65MMX22M	18	20 / 23969	1,41	28,20	2,82	25,38	2,53
42	BORRACHA NATURAL BRANCA Nº 40 PC.	3600	800/ 23976	0,13	104,00	10,40	468,00	46,80
43	CADARÇO BRANCO DE ALGODÃO PC COM 1CMX10M - U	450	60/ 23969	2,84	170,40	17,04	1.278,00	127,80
01	CADERNO CAPA DURA ¼, CAPA 1 COR, 48/50 FLS. PC.	756	80 / 23976	1,77	141,60	14,16	1.338,12	133,81
02	CADERNO CAPA DURA ¼, CAPA 1 COR, 96/100FLS. PC.	1116	160 / 23976	2,38	380,08	38,08	2.656,08	265,60
76	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDENCIA C2 DIVISÕES	18	10 / 23976	24,39	243,90	24,39	439,02	43,90
44	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS – PC.	72	30 / 23976	5,54	166,20	16,62	398,88	39,88
45	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA PÓ	1530	300 / 23976	0,78	234,00	23,40	1.193,40	119,34
47	CLIPS CROMADO N.00 – CAIXA C/500 GR	576	100 / 23976	10,00	1.000,00	100,00	5.760,00	576,00
50	COLA ESCOLAR TIPO BASTÃO – BASTÃO 9 GR	540	90 / 23976	0,59	53,10	5,31	318,60	31,86
52	COLCHETE LATONADO Nº 10 CAIXA C/72 UNID.	108	20 / 23976	4,33	86,60	8,66	467,64	46,76
54	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA P/RECICLADO FR.	1116	200 / 23976	1,85	370,00	37,00	2.064,60	206,44
55	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PREND. MED. 95X45 MMPC.	2880	400 / 23976	0,38	152,00	15,20	1.094,40	109,44
56	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 – CAXA C/100 GR.	450	80 / 23976	2,45	196,00	19,60	1.102,50	110,25
57	ESTILETE ESTREITO 9MM C/LAMINA DE AÇO – UNID.	126	10 / 23976	0,46	4,60	0,46	57,96	5,79
58	ESTILETE GRANDE/LARGO – PC.	18	6 / 15603	0,88	5,28	0,52	15,84	1,58
62	GRAMPEADOR 26/6 – TIPO ALICATE – PC.	144	50 / 23976	18,56	928,00	92,80	2.672,64	267,26
61	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 26/6 – ACIMA DE 20FLS. PC.	90	50 / 15603	8,54	427,00	42,70	768,60	76,86
63	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26X06 – CAIXA C/5000 UNID.	720	100 / 23976	4,58	458,00	45,80	3.297,60	329,76
64	GRAMPO P/GRAPADOR 9/14 – CAIXA C/5000 UNID	18	6 / 23976	13,35	80,10	8,01	240,30	24,03
65	GRAMPO TRILHO ROMEU/JULIETA – CAIXA C/50UNID.	360	540 / 20235 60 / 23976	7,20	3.888,00 432,00	388,80 43,20	2.592,00	259,20
66	LÁPIS BORRACHA EM LATEX NATURAL PARA TINTA E	180	90 / 23976	2,40	216,00	21,60	432,00	43,20
67	LÁPIS PRETO Nº 02	6480	1400 / 23976	0,26	364,00	36,40	1.684,80	168,48
71	LIVRO ATA, CAPA PRETA NUMERADO COM 50 FLS. PC	144	10 / 23976	5,60	56,00	5,60	806,40	80,64
69	LIVRO ATA, CAPA PRETA NUMERADO COM 100 FLS. PC.	180	25 / 23976	6,02	150,50	15,05	1.083,60	108,36
70	LIVRO ATA, CAPA PRETA NUMERADO COM 200 FLS. PC.	108	20 / 23976	12,73	254,60	25,46	1.374,84	137,48
72	LIVRO DE PONTO OFÍCIO 4 ASSINATURAS NUMERADO 100	180	90 / 23976	11,83	1.064,70	106,47	2.129,40	212,94
73	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA C/100 FLS	90	10 / 23976	6,53	65,30	6,53	587,70	58,77
75	MOLHA DEDO C/ESPONJA GLICERINADO – PC.	288	90/15603 20 / 23976	0,92	82,80 18,40	8,28 1,84	264,96	26,49
77	PAPEL ALMAÇO Nº 5 C/PAUTA MED. 210X297MM, 75 GR.	1800	100 / 23976	0,18	18,00	1,80	324,00	32,40
80	PAPEL CARBONO AZUL 21X29,7MM (a4) CAIXA C/100	270	70 / 23976	27,97	1.957,90	195,79	7.551,90	755,19
81	PAPEL CARBONO PRETO 21X29,7 mm (A4) – CAIXA C/10	144	30/15603	10,67	320,10	32,01	1.536,48	153,64
82	PAPEL VEGE 180G/M/ COR CREME – CAIXA C/50 FLS.	36	20 / 23976	9,96	199,20	19,92	358,56	35,85
87	PINCEL ATOMICO AZUL – PC.	720	150 / 23976	1,82	273,00	27,30	1.310,40	131,04
88	PINCEL ATOMICO PRETO – PC	504	170 / 23976	1,47	249,90	24,99	740,88	74,08
89	PINCEL ATOMICO VERMELHO – PC.	576	100 / 23976	1,79	179,00	17,90	1.031,04	103,10
85	PRANCHETA DE MADEIRA TIPO ESCOLAR – PC	504	70 / 23976	2,87	200,90	20,09	1.446,48	144,64
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM – PC	720	80 / 23976	0,50	40,00	4,00	360,00	36,00
91	TESOURA COMUM TAM. GRANDE (21 CM) – PC	90	40 / 23976	3,17	126,80	12,68	285,30	28,53
92	TINTA P/ALMOFADA/CARIMBO AZUL – FRASCO 37 ML	288	20 / 23976	2,23	44,60	4,46	642,24	64,22
93	TINTA P/ALMOFADA/CARIMBO VERM. FRASCO 37 ML	108	12 / 23976	2,23	26,76	2,67	240,48	24,08
94	TINTA P/C ARIMBO AUTOMÁTICO – FRASCO 30ML	36	5 / 23976	5,68	28,40	2,84	204,48	20,44
VALOR TOTAL DA MULTA DE MORA DA NOTA DE EMPENHO 15603						83,51		
						20235		388,80
						23969		19,86
						23976		1.088,38
VALOR TOTAL						1.580,55		5.528,11

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.722 (27/02/13, às 09:00), o Senhor Newton Cezar Lino, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas retire material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza em local público (Lei 5825/09 art. 5), do imóvel situado à Rua Aviador Ribeiro de Barros, nº 05-61, Jd. Europa, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0466, Lote 015. (Não recebido).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 29/2013

O Secretário Municipal de saúde, Dr. JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
32.265	Lílian de Farias Silva	Técnico de Enfermagem
32.263	Idineia Batista da Silva Maldonado	Técnico de Enfermagem
32.258	Natalia de Fátima Paes	Enfermeiro

- 2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,

Bauru, 01 de março de 2013
JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 030/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, resolve:

Designar a partir de 07/03/2013 a servidora Drieli da Silva, matrícula 32.223, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviço na Seção do Núcleo de vila Falcão (2.04.06.01.17), conforme protocolo/edoc nº 7315/2013.

Ressaltamos que a mesma cumprirá jornada de 40hs/sem. enquanto perdurar a sua designação.

De acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- prestar atendimento à comunidade em unidade de saúde, ambulatórios, pronto socorro, hospitais, entre outros,
- organizar e dirigir os serviços de enfermagem,
- realizar procedimentos administrativos à área de enfermagem,
- participar de programas de saúde e inspeção sanitária.

Bauru, 06 de março de 2013
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 31/2013

O Secretário Municipal de saúde, Dr. JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1. A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
29.166	Ângela Cristina Ibba	Auxiliar de Enfermagem
32.264	Letícia Pereira Orestes	Enfermeiro

2. Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,

Bauru, 06 de março de 2013
JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

No. Protocolo: 6.325/2013	Data de Protocolo: 04/02/2013
No. CEVS: 350600301-960-000367-1-4	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: OTAVIANO KENJI KITADANI	
CNPJ/CPF: 878.491.608/78 - ()	
Endereço: RUA VALTER PETRONI, 1-16 NUCLEO HAB. MARY DOTTA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza	
No. Protocolo: 22.196/2012	Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 350600301-863-000370-1-0	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: ANTONIO CARLOS TIBURCIO GONÇALVES	
CNPJ/CPF: 957.691.708/59 - ()	
Endereço: RUA: JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 7-74 VILA SANTA IZABEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	
No. Protocolo: 22.196/2012	Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 350600301-863-000369-1-9	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: ANTONIO CARLOS TIBURCIO GONÇALVES	
CNPJ/CPF: 957.691.708/59 - ()	
Endereço: RUA: JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 7-74 VILA SANTA IZABEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica – EQUIPAMENTO	
No. Protocolo: 7.078/2013	Data de Protocolo: 07/02/2013
No. CEVS: 350600301-863-001519-1-2	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: KAREN CAMPI PUGLIESI	
CNPJ/CPF: 214.984.068/58 - ()	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 15-66 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	
No. Protocolo: 60.491/2012	Data de Protocolo: 23/11/2012
No. CEVS: 350600301-865-000378-1-8	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI	
CNPJ/CPF: 097.671.058/75 - ()	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 5-44 JARDIM AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	
No. Protocolo: 5.024/2013	Data de Protocolo: 26/01/2013
No. CEVS: 350600301-865-000519-1-8	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: CLAUDEMIR MOREIRA	
CNPJ/CPF: 200.717.778/14 - ()	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 9-70 JARDIM AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	
No. Protocolo: 17.171/2012	Data de Protocolo: 02/04/2012
No. CEVS: 350600301-863-001495-1-9	Data de Vencimento: 18/02/2014
Razão Social: CLINICA DE MEDICINA E CIRURGIA DE BAURU S/S LTDA	
CNPJ/CPF: 003.295.976/0001-27 ()	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 21-21 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*86305/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
No. Protocolo: 15.527/2012	Data de Protocolo: 23/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-000111-1-8	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: ANA PAULA MADI	
CNPJ/CPF: 219.700.318/67 - ()	
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES, 15-55 SALA 24 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	
No. Protocolo: 15.527/2012	Data de Protocolo: 23/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-000112-1-5	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: ANA PAULA MADI	
CNPJ/CPF: 219.700.318/67 - ()	
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES, 15-55 SALA 24 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica – EQUIPAMENTO	
No. Protocolo: 17.460/2010	Data de Protocolo: 16/04/2010
No. CEVS: 350600301-865-000584-1-6	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: VANESSA BERTOLDI DE CARVALHO	
CNPJ/CPF: 276.469.408/36 - ()	
Endereço: RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 14-99 JARDIM EUROPA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	
No. Protocolo: 16.598/2012	Data de Protocolo: 29/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-001612-1-7	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 070.632.528/10 - ()	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 18-60 JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	
No. Protocolo: 7.845/2013	Data de Protocolo: 14/02/2013
No. CEVS: 350600301-865-000181-1-2	Data de Vencimento: 31/12/2013
Razão Social: MARIA CLARA GARIBALDI	
CNPJ/CPF: 020.292.528/59 - ()	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 34-17 VILA AEROPORTO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	

No. Protocolo: 41.648/2012 No. CEVS: 350600301-960-000708-1-5 Razão Social: CLAUDIONOR LEME DA SILVA FERREIRA CNPJ/CPF: 457.181.538/76 - () Endereço: RUA BAPTISTA DE CARVALHO,9-08 VILA BONFIM ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*9609-2/06 Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing	Data de Protocolo: 20/08/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 23142 No. CEVS: 350600301-863-001806-1-0 Razão Social: LUIZ ANTONIO FRANCO BARBOSA CNPJ/CPF: 059.550.398/56 - () Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN ,23-09 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 30/10/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 57.245/2012 No. CEVS: 350600301-865-000056-1-4 Razão Social: ALEXSANDRA GALDINO NUNES CNPJ/CPF: 145.822.408/28 - () Endereço: RUA MARIA JOSÉ,5-36 VILA ALTINÓPOLIS ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	Data de Protocolo: 09/11/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 22.715/2011 No. CEVS: 350600301-863-000925-1-7 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA DRA. ANA RUBIA BARBOSA DELGAL CNPJ/CPF: 006.002.720/0001-72() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,13-62 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 11/05/2011 Data de Vencimento:22/02/2014
No. Protocolo: 22.715/2011 No. CEVS: 350600301-863-000926-1-4 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA DRA. ANA RUBIA BARBOSA DELGAL CNPJ/CPF: 006.002.720/0001-72() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,13-62 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 11/05/2011 Data de Vencimento:22/02/2014
No. Protocolo: 9.137/2013 No. CEVS: 350600301-865-000587-1-8 Razão Social: ANA BEATRIZ ALVIM GUIMARÃES CNPJ/CPF: 220.887.778/06 - () Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA,2-38 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 54.275/2012 No. CEVS: 350600301-863-000776-1-5 Razão Social: CLÍNICA RENAISSANCE S/S LTDA CNPJ/CPF: 002.828.799/0001-34() Endereço: RUA LUSO BRASILEIRA ,4-44 SALAS 202 À 205 VILA MARIANA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 30/10/2012 Data de Vencimento:22/02/2014
No. Protocolo: 53.422/2012 No. CEVS: 350600301-863-000778-1-0 Razão Social: VANESKA BAPTISTA HORTOLAN CNPJ/CPF: 079.003.708/46 - () Endereço: RUA SAINT MARTIN,23-09 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 26/10/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 53.422/2012 No. CEVS: 350600301-863-000779-1-7 Razão Social: VANESKA BAPTISTA HORTOLAN CNPJ/CPF: 079.003.708/46 - () Endereço: RUA SAINT MARTIN,23-09 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 26/10/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 1.617/2013 No. CEVS: 350600301-864-000158-1-4 Razão Social: LABORATORIO SOBRINHO LTDA CNPJ/CPF: 001.736.809/0004-91() Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS ,2-08 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-02/02 Laboratório Clínico	Data de Protocolo: 09/01/2013 Data de Vencimento:27/02/2014
No. Protocolo: 66.338/2012 No. CEVS: 350600301-869-000092-1-0 Razão Social: LEONARDO UEDA CNPJ/CPF: 597.435.738/87 - () Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,13-38 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8690-9/03 Atividade de Acupuntura	Data de Protocolo: 12/12/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 350600301-869-000093-1-8 Razão Social: MARA REGINA DOS SANTOS UEDA CNPJ/CPF: 595.055.088/91 - () Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,13-38 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8690-9/03 Atividade de Acupuntura	Data de Protocolo: 12/12/2012 Data de Vencimento:31/12/2013

No. Protocolo: 7.413/2013 No. CEVS: 350600301-863-001260-1-2 Razão Social: BENEDITO SILVEIRA FILHO CNPJ/CPF: 084.543.298/20 - () Endereço: RUA ANTONIO ALVES,26-18 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 08/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 8.711/2013 No. CEVS: 350600301-863-001498-1-0 Razão Social: JULIANA CARONI BOZOLA BOSI CNPJ/CPF: 184.571.208/08 - () Endereço: RUA DOUTOR ALÍPIO DOS SANTOS,08-07 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*86305/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Data de Protocolo: 19/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.363/2013 No. CEVS: 350600301-863-001658-1-6 Razão Social: LEONOR DE FÁTIMA SANTOS CNPJ/CPF: 096.385.278/70 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/06 Serviços de Vacinação e Imunização	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.364/2013 No. CEVS: 350600301-863-001666-1-8 Razão Social: LEONOR DE FÁTIMA SANTOS CNPJ/CPF: 096.385.278/70 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.372/2013 No. CEVS: 350600301-863-000282-1-5 Razão Social: ADRIANA BARBIERI HORIKAWA CNPJ/CPF: 082.599.878/64 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.366/2013 No. CEVS: 350600301-863-000268-1-6 Razão Social: KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO CNPJ/CPF: 049.769.628/22 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.369/2013 No. CEVS: 350600301-863-000328-1-6 Razão Social: MARCIA SOLANO RACHMAN CNPJ/CPF: 677.099.317/15 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.368/2013 No. CEVS: 350600301-863-000275-1-0 Razão Social: MARIA APARECIDA MARTINS MACHADO RUGGIERO CNPJ/CPF: 120.058.318/32 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 8.309/2013 No. CEVS: 350600301-863-001394-1-6 Razão Social: ARTUR JOSÉ ROCHA LIMA CNPJ/CPF: 064.635.138/90 - (001) Endereço: RUA AZARIAS LEITE,17-15 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 18/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 8.704/2013 No. CEVS: 350600301-863-001497-1-3 Razão Social: VICTOR ZILLO BOSI CNPJ/CPF: 130.878.298/54 - () Endereço: RUA DOUTOR ALÍPIO DOS SANTOS,8-07 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*86305/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Data de Protocolo: 19/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.356/2013 No. CEVS: 350600301-863-000277-1-5 Razão Social: PATRÍCIA MANZINI DE OLIVEIRA ROSOSCHANSK CNPJ/CPF: 258.835.578/13 - () Endereço: RUA JORGE NASRALLA,2-70 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 9.034/2013 No. CEVS: 350600301-863-001502-1-5 Razão Social: LIVIO NAKANO CNPJ/CPF: 144.124.048/97 - () Endereço: RUA GERSON FRANÇA ,13-56 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*86305/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Data de Protocolo: 20/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013

No. Protocolo: 9.338/2013 No. CEVS: 350600301-863-000176-1-2 Razão Social: PATRICIA PEDRO COSTANZO CNPJ/CPF: 191.464.808/03 - () Endereço: RUA VIRGÍLIO MALTA,16-46 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 6.855/2013 No. CEVS: 350600301-863-001369-1-3 Razão Social: LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO CNPJ/CPF: 282.772.958/04 - () Endereço: RUA ALFREDO RUIZ ,14-56 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 06/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 6.856/2013 No. CEVS: 350600301-863-001219-1-6 Razão Social: LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO JUNIOR CNPJ/CPF: 293.870.748/70 - () Endereço: RUA ALFREDO RUIZ ,14-56 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 06/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 6.853/2013 No. CEVS: 350600301-863-001484-1-5 Razão Social: FRANIELE CRISTINA CLOCK CARDOSO CNPJ/CPF: 037.069.719/76 - () Endereço: ALFREDO RUIZ ,14-56 SALA 04 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 06/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 5.973/2013 No. CEVS: 350600301-863-001201-1-1 Razão Social: DEISE APARECIDA DOS SANTOS GODOY CNPJ/CPF: 096.987.098/19 - () Endereço: AV. RODRIGUES ALVES,8-4 SALA 701 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 01/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 8.291/2013 No. CEVS: 350600301-865-000307-1-6 Razão Social: SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR CNPJ/CPF: 271.083.618/17 - () Endereço: RUA RIO BRANCO ,13-83 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia	Data de Protocolo: 18/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 15.910/2012 No. CEVS: 350600301-863-000826-1-9 Razão Social: BERNADETE PINTO N. C. GUIMARÃES CNPJ/CPF: 827.107.168/87 - () Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO ,11-53 HIGIENOPÓLIS ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 26/03/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 15.910/2012 No. CEVS: 350600301-863-000827-1-6 Razão Social: BERNADETE PINTO N. C. GUIMARÃES CNPJ/CPF: 827.107.168/87 - () Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO ,11-53 HIGIENOPÓLIS ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 26/03/2012 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 44.631/2012 No. CEVS: 350600301-864-000070-1-3 Razão Social: LABORATORIO MORALES LTDA - ME CNPJ/CPF: 005.934.885/0003-81() Endereço: RIO BRANCO,12-70 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/02 Laboratorios Clinicos	Data de Protocolo: 06/09/2012 Data de Vencimento:31/12/2012
No. Protocolo: 9.457/2013 No. CEVS: 350600301-865-000223-1-4 Razão Social: ROSELI DA SILVA RAMOS EIRAS CNPJ/CPF: 032.379.018/65 - () Endereço: RUA JULIO MARINGONI,15-44 VILA UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanalise	Data de Protocolo: 22/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 56.144/2012 No. CEVS: 350600301-863-001821-1-7 Razão Social: FERTILITY - CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BA CNPJ/CPF: 014.993.263/0001-53() Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA,3-30 SALA FERT JARDIM ESTORIL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/07 Atividade de Reprodução Humana Assistida	Data de Protocolo: 06/11/2012 Data de Vencimento:01/03/2014
No. Protocolo: 30.930/2009 No. CEVS: 350600301-325-000009-1-4 Razão Social: VANIA OLIVEIRA GIROLDO CNPJ/CPF: 141.322.118/19 - () Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO ,7-8 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*3250-7/06 Serviços de prótese dentária	Data de Protocolo: 04/08/2009 Data de Vencimento:31/12/2013

No. Protocolo: 937/2013 No. CEVS: 350600301-960-000074-1-2 Razão Social: IVANA BOZELLI CNPJ/CPF: 171.797.128/84 - () Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI,6-17 JARDIM DONA SARAH ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza	Data de Protocolo: 07/01/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 6.547/2013 No. CEVS: 350600301-865-000582-1-1 Razão Social: JOANA EMILIA PIMENTEL COSTA CNPJ/CPF: 308.723.948/83 - () Endereço: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO,17-75 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 05/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 10.419/2013 No. CEVS: 350600301-865-000588-1-5 Razão Social: THIAGO RODRIGUES PERIN CNPJ/CPF: 284.704.228/80 - () Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA,2-38 VILA UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	Data de Protocolo: 28/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 5.610/2013 No. CEVS: 350600301-960-000374-1-9 Razão Social: DALCIRA TORRESCILHA FALCÃO CNPJ/CPF: 824.686.308/82 - () Endereço: RUA PADRE JOÃO,17-29 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza	Data de Protocolo: 30/01/2013 Data de Vencimento:31/12/2013
No. Protocolo: 6.040/2013 No. CEVS: 350600301-863-001884-1-7 Razão Social: CARLOS GERALDO PEREIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 568.624.237/20 - () Endereço: RUA RIO BRANCO,13-83 SALA 04 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 01/02/2013 Data de Vencimento:31/12/2013

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4081/13	VANESSA AUGUSTO GOMES - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10737/13	VICTOR LUIZ PERDIGÃO DA SILVA ME	21758/E-1
10741/13	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME	21759/E-1
11196/13	M. UETI PADARIA ME	21983/E-1
11257/13	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME	21817/E-1
11258/13	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	21819/E-1
11263/13	MARCOS ANTONIO MASSARI ME	21761/E-1
11269/13	AKINUTRE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA – EPP	21820/E-1
11271/13	AKINUTRE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA – EPP	21809/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10227/13	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	05564/E-1
10228/13	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	05562/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74137/11	MAKRO ATACADISTA S/A	9379/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39612/12	OSMAR ESCUDERO MARTINS – ME	11550/E-1
39616/12	OSMAR ESCUDERO MARTINS – ME	11536/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31018/12	M. UETI PADARIA ME	4371/E-1
56296/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2256/E-1
56297/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2258/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33146/08
INTERESSADO	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
CNPJ	01.153.528/0001-63
REQUERENTE	KARIN RIOS PERPÉTUO
CPF	221.209.108.71
CRN/SP	10.765

PROCESSO	10862/13
INTERESSADO	LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
REQUERENTE	LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
CPF	484.066.193-68
CRO/SP	93.088

PROCESSO	11077/13
INTERESSADO	CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA BEATO
REQUERENTE	CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA BEATO
CPF	027.026.718-29
CRM/SP	49.066

PROCESSO	15153/12
INTERESSADO	F. OKINO DROGARIA – ME
REQUERENTE	RENATO CESAR MINUTTI
CPF	311.767.248-60
CRF/SP	48.878

PROCESSO	11471/13
INTERESSADO	DENISE CRISTINA ACEITUNO BRAULIO SIMPRIANO
REQUERENTE	DENISE CRISTINA ACEITUNO BRAULIO SIMPRIANO
CPF	212.874.438-50
CRO/SP	67.271

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	MARCOS NABUO SATO
CPF	164.513.108-40
CRF/SP	56.953

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	42371/08
INTERESSADO	DENISE DE OLIVEIRA REAL
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
ENDEREÇO (DE)	RUA MONSENHOR CLARO, 6-86 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	RUA GERSON FRANÇA, 15-49 – VL. MESQUITA – BAURU/SP

EXTRATOS

CONTRATO: Nº 6.949/13 - PROCESSO Nº 02.415/2.013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 02.415/2.013 a prestar ao CONTRATANTE os serviços de um profissional na área de enfermagem para assistência médica domiciliar (HOME CARE) por 12h (das 7h às 19h - de segunda a segunda) para cumprir mandado judicial e conforme Anexo I do edital nº 22/2.013. – **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 – **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 - (EDITAL SMS 22/2.013) - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 05/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

RESOLUÇÃO Nº 03/2013 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada nos dias **04 de Setembro de 2012; 02 de Outubro de 2012 e 05 de Março de 2013**, para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não Governamentais e Governamentais, conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados e deliberado para recebimento de recursos os seguintes Projetos abaixo:

1. Projeto “Dança CTE: movimento promovendo o desenvolvimento”, no valor de R\$ 27.695,10 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos), que será desenvolvido pela FUNDATO (Fundação Toledo);
2. Projeto “Vida Integrada”, no valor de R\$ 81.740,60 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) que será desenvolvido pela SORRI.

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de Março de 2013.

SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 37/2013 - Processo nº 123/13 - Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2013 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, pelo sistema de registro de preços, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1000 UN DE CERTIFICADOS, 2000 UN DE CRACHÁS, 1500 UN LIVRETOS FORMAÇÃO CONTINUADA, 1100 UN TALÕES DE PEDIDOS, 600 UN DE LIVROS DE RECEITA, 1500 UN DE APOSTILAS. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/03/2013 às 09h00.** No **Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação Municipal – NAPEM**, localizado na **Av. Duque**

de Caxias nº 11-38 sala 2 1º andar, VI. Altinópolis, Cep 17.012-151, Bauru/SP. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - VI. Sta. Izabel, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (14) 3214-3307. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, **até o dia 20/03/2013**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/03/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 024/13 – Processo nº 47.998/12 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/13 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: 20.025 kg (vinte mil e vinte e cinco quilos) de pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagens individuais, 25.541 kg (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e um quilos) de pão de mel com cobertura de chocolate ao leite a granel – **Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, do Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado e Homologado em 05/03/2013** pelo Sr. Prefeito Municipal, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01 – PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS

CLASSIFICADA – LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
Item	Quant	Marca	Especificação	Unit.	Total
01	20.025 KG	Barion	Pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagem individual – demais especificações conforme Anexo I do edital 024/13.	R\$ 20,00	R\$ 400.500,00
Valor total do lote 01 – R\$					R\$ 400.500,00

LOTE 02 – PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE A GRANEL

Item	Quant	Especificação	Unit.	Total
01	25.541 KG	Pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagem individual – demais especificações conforme Anexo I do edital 024/13.	FRACASSADA	

Bauru, 06/03/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 072/2013 – Processo nº 31.602/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/13 - **Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, SITUADO NA RUA RUBENS PAGANI, 1-82, VILA SAMARITANA E DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E INTERFONE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE “JEVAH DE OLIVEIRA” E “ORLANDO MACIEL” – **Interessadas:** Secretaria de Economia e Finanças e Secretaria do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: 21/03/2013 até as 09h. Abertura da Sessão: 21/03/2013 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31 DE MARÇO DE 2013 às 10h.** Informações e edital na Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, CEP. 17014-900 – Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337, 3235-1437 ou 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – **ID 471812** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 06/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 051/2013 - Processo nº 55094/12 – Modalidade: Convite nº 006/2013 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO AUTOMÓVEL CLUBE – **Interessado:** Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **07/03/13 às 15h. FOI PRORROGADO**, por ter saído com incorreções no Anexo IV. Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão**, que será **às 15h do dia 15/03/13**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o **dia 14/03/13** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 095/13 – Processo nº 24.671/2012 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/13- **Licitação Tipo Menor Preço do Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) POLIAS DUPLAS, 04(QUATRO) DESCENSORES INDUSTRIAIS, 250m (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CORDIM DE 07mm, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 60 CM, 02 (DOIS) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 80CM E 15 (QUINZE) ANEIS DE FITA COM COMPRIMENTO DE 120CM – **Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 22/03/2013 até as 09h. Abertura da Sessão: 22/03/13 às 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/13 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1287 através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br - **nº Licitação: ID 471970**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 06/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 603/12 – Processo nº 28.928/12 - Modalidade: Pregão Presencial nº 185/12 - **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** Aquisição de diversos filtros de óleo, de diesel, de ar interno e externo, de direção, de combustível e de lubrificante para uso da Frota Municipal e do 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, pelo Sistema de Registro Preços – **Interessadas:** Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado**

pelo pregoeiro em 28/02/13 e Homologado em 05/03/13 pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa, conforme abaixo:

LOTE 01						
OBJETO: FILTROS DE ÓLEO, DE DIESEL, DE AR INTERNO E EXTERNO, DE DIREÇÃO, DE COMBUSTIVEL E DE LUBRIFICANTE.						
FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP						
ITEM	UNID.	Quantidade Estimada Anual	ESPECIFICAÇÃO E NUMERO DOS FILTROS	Marca	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Un	44	Filtro de óleo PSL 962	Tecfil	11,70	514,80
2	Un	26	Filtro de diesel PSC 491	Tecfil	25,80	670,80
3	Un	29	Filtro de ar interno ASR 203	Tecfil	26,00	754,00
4	Un	29	Filtro de ar externo ASR 3003	Tecfil	33,30	965,70
5	Un	23	Filtro de óleo PSL 339	Tecfil	17,50	402,50
6	Un	32	Filtro de diesel PSL 72/2	Tecfil	6,30	201,60
7	Un	28	Filtro de ar interno AS 820	Tecfil	16,40	459,20
8	Un	26	Filtro de ar externo AP 9834	Tecfil	29,00	754,00
9	Un	39	Filtro de óleo PSL 171	Tecfil	8,10	315,90
10	Un	50	Filtro de diesel PSC 73/1	Tecfil	7,30	365,00
11	Un	36	Filtro de ar AP 4650	Tecfil	77,40	2.786,40
12	Un	30	Filtro de água PSA 761	Tecfil	40,10	1.203,00
13	Un	32	Filtro de ar ARL 4147	Tecfil	5,80	185,60
14	Un	30	Filtro de diesel PSD 450/1	Tecfil	22,20	666,00
15	Un	23	Filtro de diesel PSD 530/1	Tecfil	16,90	388,70
16	Un	28	Filtro de diesel PSD 970/1	Tecfil	22,50	630,00
17	Un	25	Filtro de ar interno AP 2032	Tecfil	50,00	1.250,00
18	Un	20	Filtro de diesel PSL 73/1	Tecfil	7,30	146,00
19	Un	34	Filtro de ar 2867	Tecfil	15,10	513,40
20	Un	30	Filtro de combustível AG 68	Tecfil	3,10	93,00
21	Un	28	Filtro de óleo PSL 902	Tecfil	10,80	302,40
22	Un	23	Filtro de diesel PSL 964	Tecfil	11,66	268,18
23	Un	23	Filtro de diesel PSC 406	Tecfil	20,00	460,00
24	Un	23	Filtro de ar ARL 5310	Tecfil	26,40	607,20
25	Un	22	Filtro de direção PH 346	Tecfil	4,40	96,80
26	Un	23	Filtro de diesel PSC 353	Tecfil	32,00	736,00
27	Un	23	Filtro de diesel PSD 960/1	Tecfil	25,30	581,90
28	Un	23	Filtro de óleo PSL 675	Tecfil	12,50	287,50
29	Un	28	Filtro de diesel PC 2/155	Tecfil	4,40	123,20
30	Un	34	Filtro de óleo PSL 565	Tecfil	7,60	258,40
31	Un	29	Filtro de ar ARL 6090	Tecfil	5,90	200,10
32	Un	45	Filtro de óleo PSL 619	Tecfil	5,80	261,00
33	Un	31	Filtro de ar ARL 8832	Tecfil	4,89	151,59
34	Un	29	Filtro de combustível GI 04/1	Tecfil	15,00	435,00
35	Un	42	Filtro de óleo PSL 45	Tecfil	6,90	289,80
36	Un	20	Filtro de óleo PSL 47	Tecfil	7,70	154,00
37	Un	86	Filtro de óleo LX 907	Tecfil	10,00	860,00
38	Un	86	Filtro de combustível GI 03/1	Tecfil	10,50	903,00
39	Un	8	Filtro de ar Gol Power	Tecfil	11,00	88,00
40	Un	10	Filtro de óleo Gol AP 1.8/2.0	Tecfil	7,50	75,00
41	Un	10	Filtro combustível Gol Flex 1.0/1.6 04/	Tecfil	11,00	110,00
42	Un	2	Filtro lubrificante PSL 146	Tecfil	7,90	15,80
43	Un	2	Filtro de óleo PSL 560	Tecfil	7,60	15,20
44	Un	6	Filtro combustível GL 50/7	Tecfil	8,50	51,00
45	Un	2	Filtro de ar ARS 2868	Tecfil	14,20	28,40
46	Un	2	Filtro de ar ARL 9605	Tecfil	13,20	26,40
47	Un	6	Filtro lubrificante PSL 78	Tecfil	12,00	72,00
48	Un	4	Filtro de ar ARL 5138	Tecfil	15,00	60,00
49	Un	2	Filtro de ar ARL 8840	Tecfil	13,00	26,00
50	Un	1	Filtro de ar ARL 9603	Tecfil	7,20	7,20
51	Un	2	Filtro de óleo PSL 145	Tecfil	7,40	14,80
52	Un	1	Filtro de combustível GI 06/01	Tecfil	10,00	10,00
53	Un	1	Filtro de ar AP 8528	Tecfil	16,90	16,90
54	Un	1	Filtro de combustível GI 40	Tecfil	8,00	8,00
TOTAL DO LOTE 01 >>>						20.866,37

Bauru, 06/03/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 06.403/2013 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 09/2013 – Objeto:

Aquisição de 1 (uma) capota de fibra para pick-up GM/S-10 CD Advantage, com mão de obra para instalação inclusa. A abertura dar-se-á no dia 15/03/2013 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.326/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 021/13 – Sistema de Registro de Preço n.º 022/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 2.400 kg (dois mil e quatrocentos quilos) de ração para cães adultos, 1.200 kg (hum mil e duzentos quilos) de ração para cães filhotes, 1.200 kg (hum mil e duzentos quilos) de ração para gatos adultos, 600 kg (seiscentos quilos) de ração para gatos filhotes e 960 kg (novecentos e sessenta quilos) de ração para eqüinos do Centro de Controle de Zoonoses. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 20/03/2013 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 20/03/2013 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 20/03/2013 às 16h – Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID.471720.

Divisão de Compras e Licitações, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 02.017/2013 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 018/2013 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa especializada em procedimentos de calibração e aferição para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 20/03/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello n.º 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello n.º 3-30, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 19/03/2013 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 08.921/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Compra Emergencial de Material de Consumo Hospitalar. Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 04/03/2013 às empresas abaixo:

ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Item 05 – Unidade de Umidificador com filtro aquecedor estéril; Marca: Gibeck/Teleflex; à R\$ 15,00 unitário – totalizando R\$ 900,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 900,00.

CIRURGICA NOVA INTERIOR LTDA; Item 01 – Unidade de Espaçador com Bocal e Encaixe Universal para Bombinhas; Marca: Agachamber; à R\$ 11,65 unitário – totalizando R\$ 582,50; **Item 02** – Unidade de Espaçador com Máscara Bi-Valvulada Flexível Infantil; Marca: Agachamber; à R\$ 11,65 unitário – totalizando R\$ 1.631,00, **Item 03** – Metro de Tubo de Látex n.º 200; Marca: Lemgruber; à R\$ 0,95 o metro – totalizando R\$ 95,00; **Item 04** – Metro de Tubo de Látex n.º 203; Marca: Lemgruber; à R\$ 2,69 o metro – totalizando R\$ 107,60; **Item 06** – Umidificador para Oxigênio, Rosca Metalizada em Tampa e Corpo, frasco de 250ml; Marca: Protec/ Umidificador com frasco plástico de 250ml Oxigênio + máscara; à R\$ 7,62 unitário – totalizando R\$ 304,80; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.720,90.

Bauru, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 11.325/2013 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – INCISO I da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de passe saúde para utilização na atenção básica, atendimento especializado, serviços de urgência e emergência, mandados judiciais e programa DST/AIDS. Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 06/03/2013 à empresa abaixo:

TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP; item 01 (passe saúde) à R\$ 2,40 unitário – totalizando R\$ 466.560,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 466.560,00.

Bauru, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 11.366/13 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Circuito Respiratório para ventilador. Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 06/03/2013 à empresa abaixo: **CIRURGICA NEVES LTDA - EPP, Item 01** – Circuito respiratório contendo traquéia, válvula da PEEP, válvula unidirecional e linha de amostragem para ventilador MICROTAK Resgate, à R\$ 489,00 unitário. Sendo o valor total da empresa de R\$ 3.423,00.

Bauru, 06/03/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Termo Rescisão Unilateral do Contrato n.º 078/2011

Processo Administrativo nº 3255/2011

Pregão Eletrônico nº 070/2011

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Assinatura: 05/03/2013

Motivo: A rescisão se dá por culpa exclusiva da contratada por descumprimento das obrigações previstas no Contrato rescindendo, uma vez que confessa que o objeto chave soft startes, fabricante Danfoss, moleo MCD5-0420C T5 G4 00 CV2, fornecido na nota fiscal DANFE nº 71924, emitida em 13/12/2011, está em desacordo com a especificação contida no instrumento contratual, por não possuir “contador de bypass incorporado” (fls.204/209).

Penalidades: Multa rescisória.

Base legal: Art.58, inciso II, art. 77, 78, inciso I e 79 inciso I, da Lei 8.666/1993.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a partir desta data.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2011

Processo Administrativo nº 1629/2011

Pregão Eletrônico nº 041/2011

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Assinatura: 25/02/2013.

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo da ata tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013. **2.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 047/2011 por mais 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no 1º Termo de Aditamento ao Contrato 047/2011, ou seja, 19/04/2013, sendo o seu término previsto para 19/12/2013, nos termos do art.57, §1º, II e III da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012

Processo Administrativo nº 11209/2011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 31R/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza, conforme especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 29 – Álcool e outros.

Item 01 – 50 – Caixas - Álcool: composição - etanol à 70%, cloreto de aquil dimetil benzil amônio e aquileno glicol monoaril éter 0,25%, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada.

Valor Unitário: R\$ 49,30 – Marca: Flopiss.

Item 02 – 30 – Caixas - Álcool etílico hidratado transparente 92,8%, INPM, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada.

Valor Unitário: R\$ 44,00 – Marca: Flopiss.

Item 03 – 80 Sachês - Álcool gel refil com 800 gramas - sachê.

Valor Unitário: R\$ 9,35 – Marca: Premisse.

Item 04 – 50 – Unidade - Balde plástico, com alça metálica, bordas reforçadas, cores claras e com capacidade de 10 litros.

Valor Unitário: R\$ 3,23 – Marca: Arq Plast.

Item 05 – 10 – Unidades - Cesto plástico para lixo, em polipropileno resistente, capacidade 12 litros, medindo aproximadamente 24,5 cm diâmetro da boca, 20 cm diâmetro da base, 27,5 cm de altura, 30 cm de altura, sem tampa.

Valor Unitário: R\$ 8,50 – Marca: Arq Plast.

Item 06 – 100 – Caixas - Detergente neutro: composição - água desmineralizada, aquil benzeno sulfonato de sódio, álcali, lauril éter sulfato de sódio, TEA, amida, sulfato de magnésio, conservante, essência e corante, com registro na ANVISA/MS, em caixas com 24 frascos de 500 ml cada.

Valor Unitário: R\$ 19,50 – Marca: Flopiss.

Item 07 – 50 – Unidades - Disco verde medindo 410 mm, para enceradeira industrial.

Valor Unitário: R\$ 17,00 – Marca: Bethanin.

Item 08 – 150 – Pacotes - Esponja de lã de aço, acondicionadas em pacotes com 08 unidades cada. Peso aproximado de 52 gramas cada.

Valor Unitário: R\$ 0,94 – Marca: Q lustro.

Item 09 – 50 – Unidades - Esponjão dupla face com a seguinte composição: manta não tecido de fibras sintéticas, unida com resina à prova de água, impregnada com material abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões: 103 x 180 mm. Espessura: 22 a 25 mm, sendo a espuma na cor amarela e a fibra na cor verde.

Valor Unitário: R\$ 1,15 – Marca: Bethanin.

Item 10 – 50 – Unidades - Fibra sintética, unida com resina a prova de água, impregnada com mineral abrasivo para limpeza geral, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,0 cm de espessura.

Valor Unitário: R\$ 1,05 – Marca: Bethanin.

Item 11 – 50 – Unidades - Fibra sintética, unida com resina a prova de água, impregnada com mineral abrasivo para limpeza pesada, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura.

Valor Unitário: R\$ 1,35 – Marca: Bethanin.

Item 12 – 100 – Unidades - Flanela na cor branca, 100% algodão, com medida mínima de 30 cm x 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 1,07 – Marca: Ximbica.

Item 13 – 06 – Caixas - Limpa alumínio com a seguinte composição mínima: ácidos sulfônicos clorídrico e fluorídrico, conservantes, corante e água, em frascos de 500 ml cada, acondicionados em caixas com 24 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 45,60 – Marca: Show Clean.

Item 14 – 03 – Caixas - Limpa vidros, com tampa tipo flip-top. Composição: deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes: lauril éter sulfato de sódio, butildiglicol, álcool etílico, formol, perfume, edta. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top, em frascos de 500 ml, acondicionados em caixas com 24 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 41,62 – Marca: Desomax.

Item 15 – 20 – Caixas - Limpador instantâneo multiuso, biodegradável, composição: lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo, edta, butil glicol, metassilicato de sódio, essência e água. Teor de ativos 15%, PH 9,5 a 10,5, densidade 1,0 - 0,01 g/cm, viscosidade 6 - 2 cPs a 25°C. Líquido transparente, com odor característico. Registro na ANVISA/MS. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top, em frascos de 500 ml, acondicionados em caixas com 24 frascos cada.

Valor Unitário: R\$ 35,50 – Marca: Desomax.

Item 16 – 20 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor verde, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 17 – 15 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor laranja, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 18 – 20 – Rolos - Pano multiuso, com microfuros, absorvente, lavável, antibactericida, com a seguinte composição: 70% em viscosa e 30% em poliéster, na cor azul, em rolos com 33 cm de largura x 30 metros de comprimento, com picotes a cada 50 cm.

Valor Unitário: R\$ 23,00 – Marca: Ober.

Item 19 – 15 – Unidades - Rodo com cabo de madeira reforçado revestido em polietileno, com base em polietileno reforçado, contendo garras para segurar o pano e borracha dupla de 40 cm de largura.

Valor Unitário: R\$ 4,17 – Marca: Dama.

Item 20 – 100 – Pacotes - Sabão biodegradável em pedaços: composição - sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante, e água. Teor de voláteis 24%, com registro na ANVISA/MS, em pacotes com 05 unidades de 200 gramas cada.

Valor Unitário: R\$ 3,00 – Marca: Unic.

Item 21 – 200 – Caixas - Sabão em pó: composição e concentração mínimas de sulfato de alquibenzeno linear, como lauril benzeno sulfonato de sódio: 10% (p/p), fosfato, como tripolifosfato de sódio: 5% (p/p), metassilicato: 6% (p/p), carbono: 30% (p/p), branqueadores óptico e químico, coadjuvante, sinergistas, sequestrantes, agentes não-redepositantes, enzimas, corante, perfume, carga e água: não contendo cloro, em caixas de 1,0 kg cada.

Valor Unitário: R\$ 4,63 – Marca: Invicto.

Item 22 – 600 – Unidades - Saco alvejado em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, com dimensões aproximadas de 43 x 63 cm.

Valor Unitário: R\$ 1,70 – Marca: Itatex.

Item 23 – 10 – Caixa - Saponáceo cremoso biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, conservante, essência, corantes e veículo. Componente ativo biodegradável: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, acondicionados em caixas com 24 frascos de 300 ml cada.

Valor Unitário: R\$ 76,70 – Marca: Sanny.

Item 24 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 15 litros, com medidas mínimas de 39 x 58 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 17,83 – Marca: Kid lixo.

Item 25 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 50 litros, com medidas mínimas de 63 x 80 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 28,37 – Marca: Kid lixo.

Item 26 – 100 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 100 litros, com medidas mínimas de 75 x 105 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 44,56 – Marca: Kid lixo.

Item 27 – 50 – Pacotes - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, capacidade volumétrica de 240 litros, com medidas mínimas de 115 x 115 cm (Largura x Altura), em pacotes com 100 unidades, contendo na parte externa: identificação do fabricante, CNPJ, nº de unidades, dimensões, capacidade, tipo de resíduo “comum”, lote, data de fabricação e validade, de acordo com os requisitos da Tabela 1 da Norma NBR ABNT 9191/2008.

Valor Unitário: R\$ 54,43 – Marca: Kid lixo.

Item 28 – 150 – Unidades - Vassoura com cerdas de nylon com cabo: com base em madeira ou plástico resistente com as seguintes dimensões mínimas de 20 x 3,0 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de cada cerda de 2,0 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida e sem pintura.

Valor Unitário: R\$ 4,05 – Marca: Dama.

Item 29 – 20 – Unidades - Vassoura com pêlo sintético com cabo: com base em madeira ou plástico resistente com dimensões mínimas de 25 x 4,0 cm, pelos sintéticos com comprimento mínimo de 4,0 cm e espessura média de 5,0 cm, dispostos em no mínimo 05 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação dos pêlos à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto em madeira tratada, polida, revestido em plástico com comprimento mínimo de 120 cm.

Valor Unitário: R\$ 5,02 – Marca: Dama.

Valor total estimado: R\$ 25.959,41 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012

Processo Administrativo nº 4303/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 67/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cimento CP II E 32 Mpa e Cal Hidratada, conforme especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: – Itens 01 e 02 – Cimento e Cal Hidratada.

Item 01 – 7.000 – unidades – Cimento CP II E 32 Mpa, em sacos contendo 50 kg cada, conforme Norma NBR 11578/91 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 18,47 - Marca: Votoran.

Item 02 – 500 – unidades – Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme Norma NBR 71575/92 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 7,10 - Marca: Itaú.

Valor total estimado: R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2.012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012

Processo Administrativo nº 5090/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 53/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01 – Itens 01 – Hidróxido de Sódio.

01 – 180 – Toneladas – Hidróxido de Sódio, em solução aquosa.

Valor Unitário: R\$ 1.035,00 – Marca: Carbocloro.

Valor total do lote: R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/08/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012

Processo Administrativo nº 1508/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 50R/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para Caminhões, Carros, Máquinas e Motos desta Autarquia, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 07 – Baterias para diversa viaturas.

01 – 50 – Unid. - Bateria de 150 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 345,00 – Marca: Ajax.

02 – 35 – Unid. - Bateria de 100 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 239,00 – Marca: Ajax.

03 – 05 – Unid. - Bateria de 60 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 136,77 – Marca: Ajax.

04 – 05 – Unid. - Bateria de 72 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 190,83 – Marca: Ajax.

05 – 06 – Unid. - Bateria de 62 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 132,00 – Marca: Ajax.

06 – 18 – Unid. - Bateria de 45 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 120,00 – Marca: Ajax.

07 – 35 – Unid. - Bateria de 60 A/h, pólo direito, tensão 12v.

Valor Unitário: R\$ 137,00 – Marca: Ajax.

Valor total do lote: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote 02: Itens 01 ao 04 – Fracassado.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/08/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012

Processo Administrativo nº 2.389/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 44/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: J E Rissi Alimentos ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carnes, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 02 – Itens 09 e 10 – Filé de Merluza e Filé de Pescada.

Item 09 - 1.320 kg – Filé de Merluza, sem pele e sem espinho.

Valor Unitário: R\$ 12,50 – Procedência: Frigomar

Item 10 - 1.320 kg – Filé de Pescada, sem pele e sem espinho.

Valor Unitário: R\$ 12,50 – Procedência: Frigomar

1ª Colocada: J. E. Rissi Alimentos - ME

Valor total do lote: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Lote 03 – Itens 11 ao 13 – Filé de Peito de frango e outros.

Item 11 - 3.800 kg – Filé de peito de frango.

Valor Unitário: R\$ 7,60 – Procedência: Rigor

Item 12 - 5.000 kg – Coxa e sobre coxa de frango.

Valor Unitário: R\$ 4,90 – Procedência: Rigor

Item 13 - 700 kg – Lingüiça de frango.

Valor Unitário: R\$ 9,57 – Procedência: Rigor

Valor total do lote: R\$ 60.079,00 (Sessenta mil e setenta e nove reais)

Lote 04 – Item 14 – Bucho Bovino.

Item 14 - 840 kg – Bucho Bovino.

Valor Unitário: R\$ 8,00 – Procedência: Estrela

Valor total do lote: R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais)

Lote 05 – Itens 15 ao 19 – Bacon em manta e outros.

Item 15 - 50 kg – Bacon em Manta.

Valor Unitário: R\$ 11,20 – Procedência: Estrela

Item 16 – 40 kg – Pé Suíno Fresco.

Valor Unitário: R\$ 5,45 – Procedência: Estrela

Item 17 – 40 kg – Costelinha Suína Fresca.

Valor Unitário: R\$ 9,00 – Procedência: Estrela

Item 18 - 40 kg – Rabo Suíno Fresco.

Valor Unitário: R\$ 7,95 – Procedência: Estrela

Item 19 - 40 kg – Couro Suíno Fresco.

Valor Unitário: R\$ 5,90 – Procedência: Estrela

Valor total do lote: R\$ 1.692,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Lote 07 – Item 22 – Lombo suíno em peça.

Item 22 – 1.000 kg – Lombo suíno em peça.

Valor Unitário: R\$ 9,50 – Procedência: Estrela

Valor total do lote: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lote 08 – Item 23 – Charque bovino.

Item 23 – 900 kg – Charque bovino.

Valor Unitário: R\$ 15,55 – Procedência: Padrão

Valor total do lote: R\$ 13.995,00 (Treze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/08/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

Processo Administrativo nº 2.389/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 44/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Dejamir Rodrigues Açougue Ltda. EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carnes, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Lote 01 – Itens 01 ao 08 – Coxão Duro Bovino e outros.

Item 01 - 2.800 kg - Coxão Duro Bovino em Peça.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – Procedência: Frigol

Item 02 - 2.800 kg - Coxão Duro Bovino em Bife.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – Procedência: Frigol

Item 03 - 2.600 kg - Patinho Bovino em Peça.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – Procedência: Frigol

Item 04 - 3.800 kg - Miolo do Alcatra em Bife.

Valor Unitário: R\$ 17,50 – Procedência: Frigol

Item 05 - 2.160 kg - Coxão Mole em Bife.

Valor Unitário: R\$ 14,00 – Procedência: Frigol

Item 06 - 2.000 kg - Noix em Peça.

Valor Unitário: R\$ 15,90 – Procedência: Frigol

Item 07 - 1.500 kg - Miolo do Sete em peça.

Valor Unitário: R\$ 11,40 – Procedência: Frigol

Item 08 - 1.500 kg - Músculo Traseiro em Peça.

Valor Unitário: R\$ 9,90 – Procedência: Frigol

Valor total do lote: R\$ 267.090,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e noventa reais)

Lote 06 – Itens 20 e 21 – Lingüiça tipo calabresa e lingüiça tipo toscana.

Item 20 - 800 kg – Lingüiça tipo calabresa.

Valor Unitário: R\$ 8,00 – Procedência: Estrela

Item 21 – 1.000 kg – Lingüiça tipo toscana.

Valor Unitário: R\$ 9,00 – Procedência: Estrela

Valor total do lote: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 28/08/2012.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Auxiliar de Administração

Tayany Aquino Souza RG 52.744.461-3

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE DE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares do transporte individual de passageiro TÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, localizada no Terminal Rodoviário, sala 34, com início no dia 11/03/2013 ao dia 05/04/2013, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2013, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 – CNH (exerce atividade remunerada), caso tenha renovado em 2012;
- 02 – TUFÉ de 2012 quitada.
- 03 – Certidão de distribuições criminais (emitida no FORUM), e se constar algum processo na certidão, é necessário trazer também a Certidão de Objeto e Pé referente ao processo em questão.
- 04 – Comprovante de endereço, caso haja alteração;
- 05 – CRLV (categ. Aluguel) em vigência;
- 06 – DPVAT 2013 pago ou Comprovante de isenção de IPVA;
- 07 – Certificado de Verificação do Taxímetro (IPEM);
- 08 – Extrato de restrição veicular (www.detran.sp.gov.br) Pesquisa de Débitos e Restrições de Veículos.
- 09 – Recolher a taxa de recadastramento no valor do novo Alvará (R\$ 61,48);

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH (exerce atividade remunerada), caso tenha renovado; Certidão de Distribuições Criminais (Fórum); e comprovante de endereço, caso haja alteração. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar também: Ficha de Inscrição Municipal completa; documento com número de inscrição no INSS e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano vigente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Quando da retirada do Alvará de 2013 o autorizatário deverá fazer a entrega do Alvará e selo do ano de 2012.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, fevereiro de 2013.

EWERTON MUSSI HUNZICKER
DIRETOR DE SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3 A seleção de que trata este edital será composta de prova objetiva (composta por programas de português, matemática e conhecimentos específicos ao cargo) e prova prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).
- 1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

- 2.1 CARGO: Técnico em Processamento de Dados
- 2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 2.3 REMUNERAÇÃO: R\$1.704,31 (um mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2012; além do benefício de Vale Alimentação mensal no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
- 2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Médio e Ensino Técnico, devidamente reconhecido por Secretaria/Conselho Estadual ou Municipal da Educação, na área de Informática completos.
- 2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 2.6 VAGAS: 01 (uma)
- 2.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Instalar e configurar *softwares e hardwares*, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, mantendo ativa toda malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao superior hierárquico sobre qualquer falha ocorrida. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópia de segurança (*back up*), impressão e segurança dos equipamentos de dados da rede. Executar o controle dos fluxos de atividade, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e ou monitoramento do funcionamento da rede de computadores. Participar de programa de treinamento quando convocado. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos dos programas das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para operação e manutenção da rede de computadores. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de sistemas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
 - d) Ter concluído o Ensino Médio e o Ensino Técnico na área de Informática no ato da posse;
 - e) Gozar de boa saúde física e mental;
 - f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - g) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
 - h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
 - i) Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
 - k) O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo.
- 3.2.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato

da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.2.2 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.3 Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2013 às 16h00 do dia 05 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.3, e após ler e aceitar as condições estabelecidas nesta Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.4.1 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.3.

3.4.2 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.4.3 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.4.4 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.5 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses anteriores à data da primeira publicação do edital, ou seja, a partir de outubro de 2012.

3.5.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.3.

3.5.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento de constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso, em seguida o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.5.3 Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.5.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição, após o envio dos dados pela Internet, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2013 às 16h30min do dia 05 de abril de 2013**, a fim de protocolizar o **documento original ou a cópia autenticada** do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora. O pedido deverá ser endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.5.4 Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

3.5.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.5.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo, e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas.

3.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.8 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2013.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIENTES)

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, **8h30 do dia 01 de abril de 2013 às 16h30min do dia 05 de abril de 2013**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.5 Será permitido que a solicitação de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo seja realizada por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto no item 4.4, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

4.6 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.8 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.8.1 O médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Técnico em Processamento de Dados.

4.9 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, será constituído por duas fases: Primeira Fase - Prova Objetiva e Segunda Fase - Prova Prática.

5.2 PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 50 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e cada questão valerá 1 (um) ponto. As questões versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao Ensino Médio e Ensino Técnico na área de Informática, sendo 10 (dez) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos específicos ao cargo.

5.2.1 A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 21 de abril de 2013. O local e horário da aplicação da Prova objetiva serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que **às 8h00 os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário**, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.3 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto (Registro Geral, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação), em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição. Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.5 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.6 O preenchimento do Cartão de Respostas, sendo este o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.8 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.9 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.2.10 Será desclassificado, também, o candidato que:

a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de

material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

- c) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- d) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- e) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- g) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e no Cartão de respostas.

5.2.11 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, *tablets*, microcomputadores portáteis, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

5.2.12 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses dos itens 5.2.10 e 5.2.11, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.13 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.14 O Gabarito da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 23 de abril de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3. SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 01/2013, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, dentro das atribuições inerentes à função de "TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS", conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

a) A capacidade técnica se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

5.3.1 Para a Segunda Fase do Processo Seletivo somente serão convocados os candidatos classificados na Prova Objetiva. A lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva tem publicação prevista, por ordem alfabética, para o dia 04 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.2 A realização da Prova Prática está prevista para o dia 19 de maio de 2013. O local e horário da aplicação da Prova Prática serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.3 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.3.4 A prova prática consistirá de 2 testes:

- a) Teste 1 – Montagem, instalação, configuração e detecção de erros em computadores e rede.

Duração máxima: 30min.

Durante a execução da tarefa proposta no Teste 1, serão observadas 5 (cinco) etapas necessárias para a conclusão satisfatória da tarefa. Cada etapa executada pelo candidato valerá 5 (cinco) pontos, totalizando 25 (vinte e cinco pontos).

- b) Teste 2 – Desenvolvimento de Sistema

- ▲ Elaboração e execução de um sistema em linguagem Visual Basic;
- ▲ Modelar um banco de dados Firebird.

Duração máxima: 1h.

Durante a execução da tarefa proposta no Teste 2, serão observadas 10 (dez) etapas necessárias para a conclusão satisfatória da tarefa. Cada etapa executada pelo candidato valerá 2,5 (dois e cinco décimos) pontos, totalizando 25 (vinte e cinco pontos).

5.3.5 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), considerando a somatória dos pontos obtidos nos Testes 1 e 2, conforme disposto no item 5.3.4 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

5.3.6 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.2.10 e 5.2.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.7 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.4 A condição de saúde do candidato nos dias da aplicação das Provas Objetiva e Prática serão de sua inteira responsabilidade.

5.5 Caso haja necessidade do candidato se ausentar dos locais designados para realização das Provas Objetiva e Prática para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município e/ou por meio da Internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.7 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas no dia.

5.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição das Provas Objetiva e Prática. O não comparecimento do candidato para realização das provas caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final será composta pela somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática, com previsão de divulgação no dia 21 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Prática;
- c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva e ao resultado da Prova Prática e resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após as publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no horário das 8h30min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

7.6 Será permitido que o recurso seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - CPF e RG;
 - Prova de Escolaridade (Ensino Médio e Ensino Técnico, devidamente reconhecido por Secretaria/ Conselho Estadual ou Municipal da Educação, na área de Informática completos);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
 - c) Não registrar antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
 - d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 - e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;
 - f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.
- 8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

9.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e dados para contato, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

9.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

9.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.7 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- correspondências recebidas por terceiros.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 07 de março de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, _____
RG. _____, CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____

RG. _____, CPF. _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013 para preenchimento de vaga de Técnico em Processamento de Dados da EMDURB.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia

Obs.: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento em Hardware e Rede de Computadores, softwares (instalação e configuração), componentes, periféricos, características e funcionamento; Rede de Computadores, conceitos, topologias lógicas e físicas; Componentes e equipamentos de rede de computadores e cabeamento. Arquitetura da internet, TCP/IP, Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, Sistemas Operacionais e Aplicativos, Sistemas Operacionais Microsoft, Windows 2008 Server ou superior. Fundamentos, Gerenciamento de usuários, Administração de disco, Compartilhamento de recursos. Aplicativos de Escritório BrOffice, BrOffice Writer e BrOffice Calc, Internet, correio eletrônico e Internet Explorer, Desenvolvimento de sistemas e Banco de Dados, Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL, Identificação e utilização do diagrama entidade relacionamento, utilização da linguagem SQL padrão (ANSI), Banco de dados Microsoft SQL 2008, Firebird. Programação, Linguagem Visual Basic, C#, Java, Conceitos Básicos, métodos de conexão de banco de dados, manipulação de arquivos, estrutura de dados, módulos, funções e sub-rotinas, programação orientada a eventos/objetos; Conhecimento de desenvolvimento web utilizando PHP.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

OCORRÊNCIA	DATA
1ª publicação do Edital	07/03/2013
2ª publicação do Edital	09/03/2013
3ª publicação do Edital	11/03/2013
Período de inscrições	01 a 05/04/2013
Publicação de inscrições indeferidas e convocação para a Prova Objetiva	09/04/2013
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	18/04/2013
Prova Objetiva	21/04/2013
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	23/04/2013
Resultados dos recursos do gabarito e convocação para a Prova Prática	04/05/2013
Prova Prática	19/05/2013
Publicação da Classificação Final	21/05/2013
Resultado dos recursos da classificação final e Homologação	30/05/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

Bauru, 07 de março de 2013.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/02/2013 a 28/02/2013:

DEFERIDOS

022670/2012 022745/2013 022772/2013 022780/2013
022781/2013 022818/2013 022833/2013 022842/2013
022846/2013

INDEFERIDOS

022422/2012 022606/2012 022669/2012 022708/2013
022736/2013 022740/2013 022804/2013 022805/2013
022807/2013 022808/2013 022811/2013 022812/2013
022813/2013 022814/2013 022815/2013 022816/2013
022817/2013 022819/2013 022820/2013 022821/2013
022822/2013 022823/2013 022824/2013 022825/2013
022826/2013 022827/2013 022828/2013 022829/2013
022830/2013 022831/2013 022832/2013 022834/2013
022835/2013 022836/2013 022843/2013 022844/2013
022847/2013 022848/2013 022850/2013 022851/2013
022852/2013 022853/2013 022854/2013 022855/2013
022856/2013

Bauru, 06 de março de 2013
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

627667/2012 627843/2012 627846/2012 627905/2012
 627971/2012 627989/2012 628020/2012 628038/2012
 628039/2012 628045/2012 628046/2012 628047/2012
 628048/2012 628137/2012 628138/2012 628141/2012
 628142/2012 628147/2012 628171/2013 628229/2013
 628249/2013 628255/2013 628260/2013 628269/2013
 628271/2013 628278/2013 628319/2013 628323/2013
 628327/2013 628337/2013 628377/2013 628385/2013
 628452/2013 628465/2013 628493/2013

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 06 de março de 2013

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

627771/2012 627894/2012 627897/2012 627904/2012
 627906/2012 627909/2012 627910/2012 627912/2012
 627913/2012 627914/2012 627915/2012 627917/2012
 627918/2012 627921/2012 627931/2012 627961/2012
 627963/2012 627967/2012 627974/2012 627975/2012
 627976/2012 627977/2012 627980/2012 627983/2012
 627985/2012 627986/2012 627987/2012 627988/2012
 627990/2012 627991/2012 627993/2012 627996/2012
 627999/2012 628000/2012 628004/2012 628005/2012
 628006/2012 628007/2012 628008/2012 628009/2012
 628010/2012 628012/2012 628013/2012 628014/2012
 628015/2012 628016/2012 628019/2012 628026/2012
 628037/2012 628040/2012 628042/2012 628043/2012
 628044/2012 628049/2012 628050/2012 628051/2012
 628073/2012 628074/2012 628075/2012 628077/2012
 628078/2012 628084/2012 628085/2012 628086/2012
 628089/2012 628091/2012 628092/2012 628094/2012
 628096/2012 628098/2012 628099/2012 628101/2012
 628117/2012 628128/2012 628132/2012 628134/2012
 628135/2012 628136/2012 628140/2012 628143/2012
 628144/2012 628145/2012 628148/2012 628152/2012
 628153/2012 628155/2012 628157/2012 628158/2012
 628160/2013 628165/2013 628166/2013 628167/2013
 628168/2013 628173/2013 628175/2013 628177/2013
 628178/2013 628181/2013 628182/2013 628183/2013
 628184/2013 628185/2013 628187/2013 628188/2013
 628189/2013 628190/2013 628191/2013 628194/2013
 628195/2013 628196/2013 628198/2013 628199/2013
 628200/2013 628203/2013 628204/2013 628205/2013
 628206/2013 628208/2013 628209/2013 628221/2013
 628222/2013 628223/2013 628225/2013 628226/2013
 628227/2013 628228/2013 628230/2013 628231/2013
 628232/2013 628233/2013 628234/2013 628236/2013
 628239/2013 628241/2013 628242/2013 628243/2013
 628244/2013 628245/2013 628246/2013 628247/2013
 628248/2013 628250/2013 628253/2013 628254/2013
 628256/2013 628257/2013 628258/2013 628259/2013
 628261/2013 628262/2013 628263/2013 628264/2013
 628265/2013 628266/2013 628267/2013 628268/2013
 628270/2013 628272/2013 628277/2013 628279/2013
 628281/2013 628283/2013 628286/2013 628302/2013
 628303/2013 628304/2013 628305/2013 628306/2013
 628307/2013 628308/2013 628310/2013 628311/2013
 628312/2013 628313/2013 628314/2013 628315/2013
 628316/2013 628318/2013 628320/2013 628321/2013
 628322/2013 628324/2013 628326/2013 628329/2013
 628330/2013 628331/2013 628333/2013 628334/2013
 628335/2013 628336/2013 628339/2013 628340/2013
 628341/2013 628344/2013 628345/2013 628346/2013

628347/2013 628348/2013 628349/2013 628360/2013
 628366/2013 628369/2013 628370/2013 628371/2013
 628372/2013 628373/2013 628374/2013 628381/2013
 628382/2013 628386/2013 628387/2013 628389/2013
 628391/2013 628392/2013 628393/2013 628396/2013
 628397/2013 628399/2013 628400/2013 628401/2013
 628403/2013 628447/2013 628448/2013 628449/2013
 628453/2013 628454/2013 628455/2013 628456/2013
 628457/2013 628460/2013 628461/2013 628462/2013
 628463/2013 628464/2013 628466/2013 628469/2013
 628470/2013 628473/2013 628478/2013 628480/2013
 628481/2013 628484/2013 628485/2013 628486/2013
 628487/2013 628488/2013 628563/2013 628564/2013
 628566/2013 628567/2013 628569/2013 628570/2013
 628573/2013 628574/2013 628576/2013 628577/2013
 628578/2013 628579/2013 628580/2013 628581/2013
 628582/2013 628583/2013 628584/2013

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 06 de março de 2013

GTI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037722

Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 1627 un. Refeições (marmitex)

Valor Total: R\$ 12.576,71

Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.

Assinatura: 28/02/13

Bauru, 07 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037724

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12

Contratante: EMDURB. Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.

Objeto: 012 un. Corretivo a base de água; 012 un. Régua plástica 30 cm; 012 un. Cola branca branca líquida 90 g; 012cx. Elastico 100 gr.; 024 un. Estilete; 012 cx. Clips galvanizado nº 2/0 500g; 004 cx. Clips galvanizado 500 g. 8/0; 020 cx. Grampo 26 x 6; 010 un. Grampeador 26x6; 004 un. Extrator de grampos; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 100 un. Caixa para arquivo; 250 un. Envelope saco 18x25 pardo; 020 rl. Fita adesiva transparente 12mmx30m; 010 rl. Fita PVC; 010 rl. Fita crepe; 100 (pact.c/ 100 un.) Grampo encadernador plástico; 100 un. DVD-R virgem; 004 un. Caderno de capa dura 96 Fl; 010 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 010 un. Livro Ata 200 folhas.

Valor Total: R\$ 1.835,50

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 28/02/13

Bauru, 07 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037725

Processo nº 6023/12 - Pregão para Registro de Preços nº 035/12

Contratante: EMDURB – Contratada: J. E. RISSI ALIMENTOS ME.

Objeto: 429.21 kg. Pão d'água.

Valor Total: R\$ 3.734,13

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 28/02/13

Bauru, 07 de Março de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037726

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12

Contratante: EMDURB. Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.

Objeto: 012 un. Corretivo a base de água; 012 un. Régua plástica 30 cm; 012 un. Cola branca branca líquida 90 g; 012cx. Elastico 100 gr.; 024 un. Estilete; 012 cx. Clips galvanizado nº 2/0 500g; 004 cx. Clips galvanizado 500 g. 8/0; 020 cx. Grampo 26 x 6; 010 un. Grampeador 26x6; 004 un. Extrator de grampos; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 100 un. Caixa para arquivo; 100 fl. Carbono para datilografia preto; 250 un. Envelope saco 18x25 pardo; 250 un. Envelope saco 24x34 pardo; 020 rl. Fita adesiva transparente 12mmx30m; 005 rl. Fita PVC; 100 rl. Fita crepe; 100 (pact.c/ 100 un.) Grampo encadernador plástico; 100

un. DVD-R virgem; 004 un. Caderno de capa dura 96 Fl; 010 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 010 un. Livro Ata 200 folhas.
 Valor Total: R\$ 1.910,50
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037727

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.
 Objeto: 012 un. Corretivo a base de água; 012 un. Régua plástica 30 cm; 012 un. Cola branca branca líquida 90 g; 012cx. Elastico 100 gr.; 024 un. Estilete; 012 cx. Clips galvanizado nº 2/0 500g; 004 cx. Clips galvanizado 500 g. 8/0; 020 cx. Grampo 26 x 6; 010 un. Grampeador 26x6; 004 un. Extrator de grampos; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 100 un. Caixa para arquivo; 100 fl. Carbono para datilografia preto; 250 un. Envelope saco 18x25 pardo; 250 un. Envelope saco 24x34 pardo; 020 rl. Fita adesiva transparente 12mmx30m; 005 rl. Fita PVC; 010 rl. Fita crepe; 100 (pact.c/ 100 un.) Grampo encadernador plástico; 020 un. Caderno de protocolo com 100 folhas; 010 un. Livro Ata 200 folhas.
 Valor Total: R\$ 1.789,50
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037728

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.
 Objeto: 050 un. Caneta esferográfica azul; 050 un. Caneta esferográfica preta; 050 un. Caneta esferográfica vermelha; 024 un. Caneta marca texto; 004 un. Pasta A-Z estreita; 004 un. Pasta A-Z larga.
 Valor Total: R\$ 84,28
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037735

Processo nº 4820/12 - Pregão para Registro de Preços nº 027/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.
 Objeto: 002 un. Lâmpada fluorescente 40W (Mod. T10 T12); 004 m Fio flexível 4mm; 026 m fio flexível 1,5 mm; 016 m. Fio flexível 1.5mm; 016 m. Fio flexível 2,5mm.
 Valor Total: R\$ 40,60
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037732

Processo nº 3738/11 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET.
 Valor Total: R\$ 553,14
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da fatura.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037733

Processo nº 4250/12 - Pregão Registro de Preços nº 022/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: 012 cm. Publicação jornal local.
 Valor Total: R\$ 22,80
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037756

Processo nº 3723/12 - Pregão Presencial nº 15/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: VIVO S.A
 Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel (celular).
 Valor Total: R\$ 2.048,07

Condições de Pagamento: mensalmente, lançado em conta telefônica.
 Assinatura: 28/02/13
 Bauru, 07 de Março 2013.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 974/13 - Pregão Registro de Preços nº 007/13
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação com as empresas PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP, WEST LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME, a Pregoeira classificou em 1º (primeiro) lugar para a empresa WEST LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor/hora de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), total estimado de R\$ 1.027.000,00 (Um milhão e vinte e sete mil reais); em 2º lugar a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME, com o valor/hora de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) total estimado de R\$ 1.365.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais) e em 3º lugar a empresa PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP com o valor/hora de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) total estimado de R\$ 1.378.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil reais), sendo o valor apresentado abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa WEST LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, o qual após análise a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.
 Objeto: Locação estimada de 6.500 horas de máquina trator esteira.
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
 Bauru, 07 de Março de 2013.
 Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão nº 003/2013
 Processo nº 630/2013
 Contratante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Contratada: EMDURB
 Objeto: Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.
 Valor: R\$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos), por tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por tonelada pela operação no aterro.
 Assinatura: 06/02/13.
 Bauru, 07 de março de 2013.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010

Processo nº 310/2010 - Pregão Presencial nº 003/2010
 Contratante: EMDURB. Contratada: FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 19/03/2013 à 18/03/2014.
 Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), previsto na cláusula 3.4, do contrato em epígrafe. O valor mensal pago a CONTRATADA permanece em R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais). CLÁUSULA SEGUNDA. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.
 Assinatura: 04/03/12
 Bauru, 07 de Março de 2012.
 Presidente da EMDURB.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - ATIVO

ATIVO	R\$ centavos	
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	7.519.121,65	5.419.831,52
CIRCULANTE	7.519.121,65	5.419.831,52
DISPONIBILIDADES	5.705.221,69	2.503.423,10
CAIXA	31.482,22	25.670,07
FUNDO FIXO	480,00	480,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	123.227,35	83.490,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.550.032,12	2.393.782,95
CRÉDITOS	1.813.899,96	2.916.408,42
CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERÁRIA E DIVERSOS	740.092,45	721.514,09
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.054.294,74	1.053.831,03
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	774.223,52	1.566.717,95
VALORES A RECUPERAR	87.995,95	71.112,97
ESTOQUES	382.793,83	510.236,18
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	263.503,65	477.316,63
DESPESAS ANTECIPADAS	4.387,10	9.070,85

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.493.391,28	-1.493.391,28
NÃO CIRCULANTE	10.494.069,85	9.590.235,81
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	8.209.989,07	7.806.570,62
DEPÓSITOS JUDICIAIS	224.174,11	189.408,16
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	7.950.093,47	7.581.440,97
VALORES A RECUPERAR	35.721,49	35.721,49
IMOBILIZADO	2.267.990,92	1.764.272,78
BENS E DIREITOS EM USO	9.512.295,75	8.565.768,38
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-7.244.304,83	-6.801.495,60
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	16.089,86	19.392,41
INTANGÍVEL	316.275,50	310.510,67
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-300.185,64	-291.118,26
TOTAL DO ATIVO	18.013.191,50	15.010.067,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - PASSIVO

PASSIVO	R\$ centavos	
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	18.347.510,56	15.897.802,80
CIRCULANTE	18.347.510,56	15.897.802,80
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.426,52	3.596,30
FORNECEDORES	2.811.220,56	2.325.315,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.151,68	1.203,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	720.499,21	676.930,65
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.642.997,52	1.970.017,08
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	14.101,50	13.595,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	0,00	142.509,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	67.693,22	118.614,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	1.321.219,77	1.240.022,64
OUTROS TRIBUTOS	496.065,82	0,00
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	11.906,24	3.635,15
CONTAS A PAGAR	3.333.583,03	1.529.080,31
PROVISÃO DE FÉRIAS	2.425.412,87	2.338.009,88
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	5.144.497,74	5.186.221,69
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.734,88	349.050,60
NÃO CIRCULANTE	29.154.389,97	30.563.678,79
PARCELAMENTOS	29.103.579,35	30.513.015,09
VALORES EM GARANTIA	5.054,32	4.907,40
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
RECEITAS A APROPRIAR	4.867.142,00	4.896.970,85
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	4.867.142,00	4.896.970,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-34.355.851,03	-36.348.385,11
CAPITAL	1.385.110,63	1.385.110,63
CAPITAL ESTATUTÁRIO	1.385.110,63	1.385.110,63
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	-35.740.961,66	-37.733.495,74
Prejuízos Acumulados	-37.753.345,97	-22.522.409,08
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-19.130.848,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.012.384,31	3.919.761,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.012.384,31	3.919.761,82
TOTAL DO PASSIVO	18.013.191,50	15.010.067,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	R\$ centavos	
	2012	2011
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.859.225,45	33.714.020,11
EXPEDIENTE	4.905,00	182,70
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	4.009.886,04	3.211.520,42
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.620.758,19	1.382.605,36
TRANSPORTE COLETIVO	1.959.728,87	1.918.081,55

TRANSPORTES ESPECIAIS	528.007,88	368.335,80
TERMINAL RODOVIÁRIO	2.060.716,53	2.075.291,57
COLETA	20.079.281,25	17.327.556,14
NECRÓPOLES	3.205.570,90	2.710.519,59
FUNERÁRIA	286.334,79	259.926,98
GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	6.104.036,00	4.460.000,00
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.859.225,45	33.714.020,11
MULTAS DE TRÂNSITO	20.021,23	0,00
Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	20.021,23	0,00
RECEITAS DE ACORDOS FIRMADOS	0,00	2.876.217,88
Termo de Acordo PMB nº 638/2011	0,00	2.876.217,88
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) OUTRAS RECEITAS	20.021,23	0,00
(=) RECEITA BRUTA	39.879.246,68	36.590.237,99
IMPOSTOS	-660.589,48	-637.004,14
PIS s/ Faturamento	-660.589,48	-637.004,14
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	0,00	-3.071,33
(-) Devolução de Multas Arrecadadas	0,00	-3.071,33
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-1.373,59
(-) Descontos Incondicionais concedidos	0,00	-1.373,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-660.589,48	-641.449,06
(=) RECEITA LÍQUIDA	39.218.657,20	35.948.788,93
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	39.218.657,20	35.948.788,93
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	657.749,44	5.441.050,60
RECEITAS FINANCEIRAS	186.507,44	314.411,30
RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	481.204,77	5.149.319,62
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	27.560,30	5.298,52
DESPESAS FINANCEIRAS	-37.523,07	-27.978,82
DESPESAS OPERACIONAIS	-31.317.899,08	-28.025.208,63
DESPESAS TRABALHISTAS	-13.975.752,93	-12.744.527,43
ENCARGOS SOCIAIS	-6.106.161,10	-5.499.871,80
DESPESAS GERAIS	-10.785.701,61	-9.686.953,58
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-450.283,44	-93.855,82
OUTRAS DESPESAS	-5.884.621,31	-8.972.383,41
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-112.095,90	-21.820,44
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-2.176.334,95	-3.952.899,46
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-3.596.190,46	-3.274.663,51
PROVISÃO PARA CREDITOS LIQ. DUVIDOSA	0,00	0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	-1.723.000,00
(-) DESPESAS	-36.544.770,95	-31.556.541,42
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	2.673.886,25	4.392.247,51
(+) OUTRAS RECEITAS	82.080,21	466.139,52
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	82.080,21	466.139,52
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	2.755.966,46	4.858.387,03
(-) CSLL DO PERÍODO	-254.370,46	-320.470,44
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	2.501.596,00	4.537.916,59
(-) IRPJ DO PERÍODO	-489.211,69	-618.154,77
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.012.384,31	3.919.761,82
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.012.384,31	3.919.761,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

	Capital Estatutário	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.385.110,63	-	26.115.348,77	3.717.765,19	- 18.990.714,48	40.003.187,43
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-124.825,50	-	-140.134,00	-264.959,50
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	3.717.765,19	-3.717.765,19	-	-
Lucro Líquido do Exercício						
Resultado do Exercício	-	-	-	3.919.761,82	-	3.919.761,82
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.385.110,63	-	- 22.522.409,08	3.919.761,82	- 19.130.848,48	- 36.348.385,11
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-19.850,23	-	-	-19.850,23
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	3.919.761,82	-3.919.761,82	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-19.130.848,48	-	19.130.848,48	0,00
Lucro Líquido do Exercício						
Resultado do Exercício	-	-	-	2.012.384,31	-	2.012.384,31
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.385.110,63	-	37.753.345,97	2.012.384,31	-	- 34.355.851,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

	EM R\$ centavos	
	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.012.384,31	3.919.761,82
Depreciações e amortizações	451.876,61	375.608,40
Valor ativo imobilizado baixado	0,00	74.862,29
Varição/Constituição Reservas para Contingências	-41.723,95	1.839.752,19
Varição nas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	-19.850,23	-264.959,50
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	2.402.686,74	5.945.025,20
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	773.452,36	-1.752.100,04
- Estoques	127.442,35	27.433,57
- Valores a recuperar	-16.882,98	2.172.153,60
- Créditos de funcionários	213.812,98	-132.416,28
- Despesas antecipadas	4.683,75	2.412,47
- Outras contas a receber não circulantes	-368.652,50	-7.617.162,46
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	-34.765,95	-17.873,55
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	485.905,28	229.259,43
- Outras obrigações circulantes	-2.169,78	1.423,68
- Receitas a apropriar - circulante	684,28	349.050,60
- Encargos sociais a pagar	-482.601,20	610.405,77
- Provisão para férias e encargos	87.402,99	342.071,24
- Obrigações tributárias	303.141,08	211.605,27
- Obrigações tributárias - parcelamentos	81.197,13	1.108.250,24
- Outras contas a pagar	2.017.871,93	-5.573.407,48
- Receitas a apropriar - não circulante	-29.828,85	4.896.970,85
- Parcelamentos não Circulantes	-1.409.435,74	-2.215.304,62
- Outras obrigações não circulantes	146,92	42,67
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.154.090,79	-1.412.159,84
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
- Aquisição de ativo imobilizado	-952.292,20	-954.938,68
- Aquisição de ativo intangível	0,00	0,00
Caixa consumido nas atividades de investimentos	-952.292,20	-954.938,68
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	3.201.798,59	-2.367.098,52
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	5.705.221,69	2.503.423,10
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	2.503.423,10	4.870.521,62
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	3.201.798,59	-2.367.098,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
Em R\$ centavos**

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979 e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

A partir da publicação da Lei de nº 5979 de 19 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dos Objetivos Sociais

Art. 2º São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

- I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município;
- II - revogado;
- III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV - revogado;
- V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;
- VI - revogado;
- VII - “revogado”.

Parágrafo Único No cumprimento de seus objetivos a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes, portanto os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo observados pela administração os seguintes pronunciamentos, aplicáveis na elaboração das demonstrações financeiras: CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa; CPC 04 – Intangível; CPC 07 – Subvenção e Assistências Governamentais; CPC 16 – Estoques; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros; CPC 24 – Evento Subsequente, e CPC nº 25 – Provisões para passivos contingentes e ativos contingentes; CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, CPC 27 – Ativo Imobilizado; CPC 30 – Receitas; CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. **NOTA 03 -** A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.
2. **NOTA 04 -** Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se

apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Ativo Circulante		
	RS	RS
Disponibilidades	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Bancos Conta Movimento	123.227,35	83.490,08
Total	123.227,35	83.490,08

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Ativo Circulante		
	RS	RS
Disponibilidades	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Aplicação de Liquidez Imediata	5.550.032,12	2.393.782,95
Total	5.550.032,12	2.393.782,95

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas.

A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 50.362,97 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.493.391,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Ativo Circulante		
	RS	RS
Circulante	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Valores a Recuperar	71.112,97	87.995,95
Total	71.112,97	87.995,95

d. Perdas no Recebimento de Créditos:- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.493.391,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

e. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Ativo Circulante		
	RS	RS
Circulante	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Estoque de Materiais	382.793,83	510.236,18
Total	382.793,83	510.236,18

f. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos de: a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 e 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de: a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a Emdurb foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 571.264,18 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

Ativo não Circulante		
	RS	RS
Contas a Receber - PMB	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. N° 638 de 2011	2.668.491,05	2.684.470,12
- Proc. PMB nº T. A. N° 638/2011 - atualização	5.281.602,42	4.896.970,85
Total	7.950.093,47	7.581.440,97

h. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Ativo não Circulante - Imobilizado e Intangível		
	RS	RS
Imobilizado	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
Bens e Direitos em Uso		
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32

- Móveis e Utensílios	287.107,77	283.763,30
- Máquinas e Equipamentos	1.536.671,00	1.221.245,00
- Ferramentas	46.826,39	45.246,39
- Veículos	4.329.198,38	3.770.956,31
- Equipamentos de Informática	976.694,49	908.759,66
- Instalações	167.713,22	167.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18
Soma	9.512.295,75	8.565.768,38
(-) Depreciação Acumulada	(7.244.304,83)	(6.801.495,60)
Subtotal	2.267.990,92	1.764.272,78
Intangível		
- Software	316.275,50	310.510,67
Soma	316.275,50	310.510,67
(-) Amortização Acumulada	(300.185,64)	(291.118,26)
Subtotal	16.089,86	19.392,41
Total	2.284.080,78	1.783.665,19

A empresa manteve seu imobilizado e intangível registrado pelo custo histórico de aquisição, não efetuando testes de recuperabilidade em seus Ativos, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante ao CPC 01, CPC 27 e ICPC 10, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

O terreno em que está edificado o Terminal Rodoviário foi doado pela Prefeitura Municipal de Bauru à Emdurb conforme Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012, porém devido ao não registro da escritura do imóvel que somente será permitido após o recolhimento do ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, não foi possível a baixa do bem no Patrimônio Municipal e também contabilmente, conforme informações obtidas junto ao Setor Contábil da Prefeitura de Bauru.

A administração possui perspectiva de realizar os testes de reavaliação de seus ativos a valor de mercado, via contratação de empresa especializada, após a transferência definitiva do Imóvel pela Prefeitura com escritura em cartório.

i. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Passivo Circulante		
	RS	RS
Circulante	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Cheques a Compensar	1.426,52	3.596,30
- Fornecedores	2.811.220,56	2.325.315,28
- Salários e Ordenados a Pagar	7.151,68	1.203,76
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	2.363.496,73	2.646.947,73
- Obrigações Tributárias	1.899.080,31	1.514.742,10
- Provisão para Férias	2.425.412,87	2.338.009,88
- Gratificações a Pagar	11.906,24	3.635,15
- Indenizações a Pagar	9.537,45	9.537,45
- Contas a Pagar	3.324.045,58	1.519.542,86
- Provisão para Contingências	5.144.497,74	5.186.221,69
- Receitas a Apropriar	349.734,88	349.050,60
Total	18.347.510,56	15.897.802,80

j. Encargos sociais:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Passivo Circulante		
	RS	RS
Encargos Sociais a pagar	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- INSS – Empresa	398.755,71	370.356,37
- INSS – Segurados	117.419,45	110.551,02
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	2.861,20	763,00
- IRRF s/ Folha	46.603,67	51.773,09
- F.G.T.S.	154.779,56	143.277,40
- Contribuição Sindical	79,62	209,77
Total	720.499,21	676.930,65

k. Encargos sociais – Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Passivo Circulante		
	RS	RS
Encargos Sociais - Parcelamentos	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Parc. INSS/FPM – Proc. N° 17.249/01	1.430.550,24	1.746.793,08
- Parc. FGTS – Proc. N° 2005006284-2436	212.447,28	223.224,00
Total	1.642.997,52	1.970.017,08

l. Impostos Retidos a Recolher:- Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Passivo Circulante – Obrigações Tributárias		
	RS	RS
Impostos Retidos a Recolher	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- IRRF (retido de pessoas físicas)	1.375,13	57,22
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	975,40	1.503,89
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	4.499,09	4.962,65
- INSS – Retenção Pessoa Física	889,46	179,86
- COFINS (retido na fonte)	2.149,68	2.168,00
- CSLL (retido na fonte)	716,55	722,66
- PIS/PASEP (retido na fonte)	465,75	469,74
- ISS (retido na fonte)	3.030,44	3.531,75
Total	14.101,50	13.595,77

m. Impostos e Contribuições s/ Lucro a Recolher:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício, já deduzidos as antecipações (estimativas) feitas no decorrer de 2012, vencíveis no circulante.

Impostos e Contribuições s/ o Lucro		
	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- IRPJ a pagar	0,00	92.314,84
- Contribuição Social a pagar	0,00	50.194,46

Total	0,00	142.509,30
--------------	-------------	-------------------

n. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS – Imposto sobre Serviços e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Impostos e Contribuições s/ Receitas	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- PIS a pagar	67.693,22	110.814,23
- ISS s/ faturamento a pagar	0,00	7.800,16
Total	67.693,22	118.614,39

o. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes à parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Obrigações tributárias – Parcelamentos	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	336.413,76	314.298,96
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	785.089,68	733.480,44
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	4.421,28	4.130,64
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	125.151,48	116.924,40
Parc. RFB – Art. 3º Demais Débitos 1285	70.143,57	71.188,20
Total	1.321.219,77	1.240.022,64

p. Outros Tributos:- Estão registrados os valores a recolher referentes aos demais tributos incidentes sobre operações da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2012 foi apropriado o ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação a pagar sobre o valor do Terreno do Terminal Rodoviário de Passageiros doado pela Prefeitura Municipal de Bauru de acordo com Lei Municipal nº 6.234 de 06/07/2012, conforme descrito na Nota 04 h, mais multa de 20% e juros mensais sobre atraso.

	RS	RS
Outros Tributos	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- ITCMD a pagar	496.065,82	0,00
Total	496.065,82	0,00

q. Receitas a Apropriar:- registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Receitas a Apropriar	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.734,88	349.050,60
Total	349.734,88	349.050,60

O valor total do montante a Diferir em Dezembro de 2012 registrado no Balanço é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) segregado em circulante e não circulante.

r. Contas a Pagar:- registra demais obrigações da entidade e o saldo de curto prazo da obrigação com o INSS/FPM, conforme Nota 05 abaixo.

Contas a Pagar		
Descrição	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
Coopemdurb	95.679,61	109.423,25
Aluguéis	3.238,64	2.772,32
Pensão Alimentícia	17.156,41	13.981,20
Sindicato Servidor Municipal	1.550,95	1.471,68
Seguro dos Funcionários	957,16	1.067,12
Associação Servidores Públicos	2.670,17	1.951,97
Empréstimo consignado funcionários	68.375,52	37.548,25
Indenizações a Pagar	9.537,45	9.537,45
Honorários	0,00	5.437,49
Receitas de Multas PMB – Boletos	36.311,84	195.618,53
Receitas de Multas PMB – Sec. Fazenda	642,96	642,96
INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01	2.281.942,65	394.599,37
Parc. - DAE Proc 1611/10	219.962,62	199.150,20
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	595.557,05	555.878,52
Total	3.333.583,03	1.529.080,31

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da Emdurb com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). O saldo remanescente na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 corresponde às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2012, após parcelamento.

As rubricas de Receitas de Multas Boletos e Licenciamento Eletrônico tiveram um decréscimo em seus saldos em razão da renovação dos serviços prestados à Prefeitura de Bauru com a celebração do Contrato nº 6.565/11. Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que receberão as multas de trânsito, até o encerramento do exercício, os valores das multas continuam a ser creditados em conta corrente da Emdurb, sendo repassado posteriormente à Prefeitura.

NOTA 05 – Passivo Não Circulante:- Registra as obrigações não circulantes da Empresa.

Passivo não Circulante – Parcelamentos		
Parcelamentos	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
Parcelamento DAE	1.357.536,16	1.419.151,80
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	12.944.286,77	13.928.773,62
Parc FGTS	748.512,93	706.107,34
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	3.689.510,98	3.749.483,87
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	660.342,46	1.298.731,95
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	48.490,90	49.278,97
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	1.372.058,92	1.394.870,99
Parc. RFB – Art. 3º Demais Débitos 1285	0,00	60.303,33

Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	8.282.840,23	7.906.313,22
Total	29.103.579,35	30.513.015,09

s. Parcelamento DAE:- A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

Passivo Não Circulante		
Parcelamento de Dívidas	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Departamento de Água e Esgoto	1.357.536,16	1.419.151,80
Total	1.357.536,16	1.419.151,80

Constam em aberto na rubrica Fornecedores, valores passíveis de negociação e inclusão em parcelamento, referentes as contas de serviço de água e esgoto com o DAE do período de Janeiro de 2003 a Novembro de 2008 no valor de R\$ 1.597.872,89 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cujos juros e atualização monetária foram calculados com base no IPCA, conforme recomendação do credor e estão registrados em rubrica específica, no Passivo Circulante, saldo atualizado até 31/12/2012 de R\$ 643.759,34 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

t. Parcelamento INSS/FPM:- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – REFIS - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT nº 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009.

A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009 pela empresa como Receitas - Ganho de Variação de Impostos, sendo oferecido à tributação do IRPJ e CSLL.

Em 2012, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 1.887.343,28 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Passivo Não Circulante		
Parcelamento de Dívidas	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- INSS/FPM – Proc. nº. 17.249/01	12.944.286,77	13.928.773,62
Total	12.944.286,77	13.928.773,62

u. Parcelamento FGTS:- A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru da época, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da época, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 249.498,04 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) no saldo do parcelamento.

Passivo não Circulante		
Parcelamento de Dívidas	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- FGTS	748.512,93	706.107,34
Total	748.512,93	706.107,34

O saldo desta obrigação registrado no circulante é de R\$ 212.447,28 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 06 - Processos Judiciais ECCB: Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Passivo não Circulante		
Não Circulante	RS	RS
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011

- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30
Total	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – Receitas a Apropriar: registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

Passivo não Circulante		
	RS	RS
Receitas a Apropriar	Em 31/12/2012	Em 31/12/2011
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	4.867.142,00	4.896.970,85
Total	4.867.142,00	4.896.970,8

NOTA 08 – Patrimônio Líquido Negativo:- O Patrimônio Líquido Negativo da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Exercícios Anteriores registrados. Com encerramento do exercício de 2012, a empresa obteve o saldo do Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 34.355.851,03 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) com melhoria de R\$ 1.992.534,08 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) em comparação com o saldo de 2011 que foi de R\$ 36.348.385,11 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

NOTA 09 – Receitas: As receitas da empresa foram assim representadas:

Receitas	2012	2011
Expediente	4.905,00	182,70
Interdições/Demarcações de Solo	4.009.886,04	3.211.520,42
Estacionamento Rotativo	1.620.758,19	1.382.605,36
Transporte Coletivo	1.959.728,87	1.918.081,55
Transportes Especiais	528.007,88	368.335,80
Terminal Rodoviário	2.060.716,53	2.075.291,57
Coleta	20.079.281,25	17.327.556,14
Necrópoles	3.205.570,90	2.710.519,59
Funerária	286.334,79	259.926,98
Gerenciamento do Sistema Viário	6.104.036,00	4.460.000,00
Receitas Financeiras	186.507,44	314.411,30
Juros e Descontos Obtidos	27.560,30	5.298,52
Receitas com Atualizações	481.204,77	5.149.319,62
Receitas Eventuais	82.080,21	466.139,52
Receitas de Acordo Firmados	0,00	2.876.217,88
(-) Deduções da Receita Bruta	-660.584,53	-638.377,73
(-) Devolução de Multas	-20.021,23	-3.071,33
Total	39.996.014,87	41.883.957,89

NOTA 10 - Bens dados em Penhora:- A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos, posição de 31/12/2009), dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta dos respectivos documentos de penhora que, por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositários fiéis dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Por fim, com o objetivo de regularizar a situação, a administração aderiu ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular. Os referidos parcelamentos estão adequadamente registrados nas demonstrações, devidamente segregados em circulante e não circulante.

NOTA 11 – Cobertura de Seguros:- A empresa não possui cobertura de seguros para seus Estoques, Bens Móveis e Imóveis, exceto para alguns veículos de sua frota.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

NOTA 12 – A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze), o qual está incluso na PCLD total de R\$ 1.493.391,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 13 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 14 - No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei

Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos da:- a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

NOTA 15 – Em atendimento ao Pronunciamento Contábil nº. 25, do CPC e NPC nº. 22, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 5.144.497,74 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 3.240.663,50 (Três milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 1.883.947,74 (Um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de confissão de dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos.

NOTA 16 – A atual Diretoria vem envidando esforços, no sentido de reestruturar a empresa, reduzindo custos fixos e aproveitando, da melhor forma possível o quadro de pessoal alocado no setor operacional e administrativo. Há perspectivas de aumento real das receitas também próximo exercício, e as mesmas, assim como as despesas devem ser analisadas, individualmente, por centro de custo, sendo apurado com mais precisão os setores deficitários ou menos rentáveis, para a devida reorganização junto à administração. Dessa forma estão sendo realizadas medidas tais como aumento da produtividade através de aquisição de novos equipamentos a fim de se diminuir o trabalho braçal e aumento da capacidade produtiva de cada setor; informatização da maioria das atividades administrativas e operacionais objetivando agilidade e qualidade das informações; contratação de novas frentes de trabalho e serviços; implantação de metas produtivas com aquisição de sistema de gerenciamento para acompanhamento diário das ações operacionais; implantação de controles rígidos operacionais e investimento na capacitação dos colaboradores em cursos, palestras e treinamentos.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora
CRC ISP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN

Diretor Administrativo Financeiro

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria da

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

A Administração da companhia não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no passivo a descoberto.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 08 às demonstrações contábeis, que indica que a empresa apresenta Patrimônio Líquido Negativo, em virtude de prejuízos ocorridos em exercícios anteriores a 2010. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Tal condição indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa. Nos exercícios de 2011 e neste, a empresa auferiu lucro em suas atividades.

Campinas, 8 de fevereiro de 2013.

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3

Sócio Responsável

EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2013, às 08 (oito) horas, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Antonio Donizete Vieira, Márcio Zago e Rinaldo Marcelo Perini, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de dois mil e doze da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 08 de fevereiro de dois mil e treze, resolve, de forma unânime, em face do parágrafo de ressalva e de ênfase nele contido, acompanhar a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício de 2012.

Bauru, 21 de fevereiro de 2013.

Antonio Donizete Vieira
Membro

Márcio Zago
Membro

Rinaldo Marcelo Perini
Membro

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 05/03/2013

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 50/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 04 de março de 2013, o Sr. José Carlos Roberto, portador do RG nº 13.340.881 SSP/SP e CPF/MF nº 828.182.908-72, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, **matrícula funcional nº 16.946...** Bauru, 04 de março de 2013.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 50/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 04 de março de 2013, o Sr. José Carlos Roberto, portador do RG nº 13.340.881 SSP/SP e CPF/MF nº 828.182.908-72, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, **matrícula funcional nº 16.916...** Bauru, 04 de março de 2013.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Presidência

Port. RH-044/2013, NOMEANDO o Sr. VALMIR ANTUNES GUIMARÃES no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO a partir de 01 de março de 2013.

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a doação de um veículo Chevrolet Astra Sedan GLS 2.0 MPFI, Placas BNZ 7940, Chassi 9BGTB69B01B175593, à Prefeitura Municipal de Bauru e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º -

Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação

de um veículo oficial Chevrolet Astra Sedan GLS 2.0 MPFI, placas BNZ 7940, Patrimônio nº 1822, Cod. Renavam 755.429.605, Chassi 9BGTB69B01B175593, cor preto, 04 (quatro) portas, combustível gasolina, ano 2001, equipado com um CD Player AIWA, Patrimônio nº 1833, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de março de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O veículo descrito não mais será utilizado pela Câmara Municipal, tendo em vista a aquisição de novos veículos, motivo pelo qual, a Diretoria Administrativa solicita a doação dos mesmos à Prefeitura Municipal de Bauru, que poderá dar-lhes uma melhor destinação.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto.

Bauru, 04 de março de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

2º Secretário

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
046/13	Projeto de Lei nº 15/13, dispõe sobre a estruturação do PCCS; reequadramento, reconfiguração das carreiras, instituição de jornadas especiais, criação de nova grade salarial para cargos efetivos e em comissão, extinção de adicionais, produtividades e gratificações dos Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e dá outras providências.
047/13	Projeto de Lei nº 16/13, que dispõe sobre a estrutura organizacional, organograma e criação, transformação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e dá outras providências.
048/13	Projeto de Lei nº 18/13, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bens móveis à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas de lobo em toda a extensão da Avenida Engenheiro Hélio Police, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Núcleo Habitacional José Regino.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto nas quadras 09 e 10 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos pertencentes à Prefeitura localizados na Rua Anna Von Bulow, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto nas Ruas Calixto Saddo Cury e Alice Lorena Abrão, Jardim Jandira, Shichiro Otake, Núcleo Residencial Perdizes, João Moraes, Vila Nova Paulista, Colômbia, Jardim Terra Branca, Maria José Pereira, Vila Santa Inês, Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista e Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para que a população possa fazer doações espontâneas ao Esporte Clube Noroeste por meio dos boletos mensais do DAE, com a possibilidade de cancelamento da contribuição a qualquer momento.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e brinquedos infantis na Praça José Jorge Tamião, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre servidores da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre cargos e servidores da EMDURB.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o processo de desfavelamento no Jardim Europa.

ARILDO DE LIMA JUNIOR E MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Moção de Apelo à Senhora Dirigente Regional de Ensino de Bauru e à Senhora Secretária Municipal de Educação para que incluam o tema dengue e seu combate nos programas das escolas das redes estadual e municipal de ensino como trabalho de conscientização preventivo.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de três árvores existentes defronte ao imóvel de número 02-98 da Rua Manoel Ferreira Jorge, Jardim de Allah e da árvore localizada defronte ao imóvel de número 10-40 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Rua Felipe Olive, até a Alameda Neptuno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Falcão localizadas na região da linha férrea, bem como a implantação de capa asfáltica nas vias de paralelepípedos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a conclusão das obras do viaduto que ligará a Vila Falcão à Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada das vagas reservadas a idosos e pessoas com deficiência que estão localizadas defronte a bocas de lobo.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alaska, Jardim Ana Lúcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Quintino Bocaiúva e Professora Marina Cintra, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 25 e 27 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos e na quadra 01 da Rua Evandro Ruivo, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV e na quadra 02 da Rua Sebastião Theodoro, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Francisco Ministro Zani, 03-58, Jardim de Allah.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da quadra 22 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga e de todas as quadras de terra das Ruas Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna e Bento Duarte de Souza, Vila Industrial, no plano de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza defronte ao imóvel de número 04-25 da Rua Quatro, Jardim Santos Dumont.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de todas as quadras de terra das Ruas Argentina, Nicolau Delgalló e Mário Odria, Jardim Solange, no plano de asfaltamento.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Kevin Douglas Beltrán Espada.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Arlete Aparecida Talon, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Paulo Paez Fernandes e nas quadras 01 e 02 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva, nas quadras 01 a 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, nas quadras 03 e 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e nas quadras 01 a 04 da Rua João Ignácio Santinho, Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil em Bauru a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um centro desportivo com atividades exclusivas para a terceira idade, contando com piscina, quadra poliesportiva, salão social, campo de malha e bocha, além de outros equipamentos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos de nossa cidade.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de melhorias na Praça Oscar Braitte, localizada no cruzamento das Alamedas Andorinhas e Mutum, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 06-27 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e instalação de placa indicando a proibição de jogar lixo e entulho no terreno da Prefeitura localizado na quadra 01 da Rua Antônio Bortone, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada no cruzamento das Avenidas Cruzeiro do Sul e Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das áreas localizadas na quadra 02 da Rua Américo Finazzi, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e na quadra 01 da Rua Maria Romanholi Martins, Jardim Silvestri II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da tampa danificada e a desobstrução da boca de lobo existente na quadra 04 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, rede de esgoto e asfalto em todas as vias do Jardim Santos Dumont.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel de número 03-55 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações e a repintura da sinalização de solo defronte ao imóvel de número 04-50 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade de ampliar o espaço físico destinado aos voluntários do Centro de Valorização da Vida (CVV).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para verificar a possibilidade da proibição de estacionamento em um dos lados das quadras 01 e 02 da Rua Charles Lindenberg, quadras 15 e 16 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino e quadra 02 da Rua Juan de La Cierva, Parque Jardim Europa.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da tubulação de gás existente na quadra 01 da Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção em todas as vielas da Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 04 e 05 e entre as quadras 07 e 08 da Avenida Pedro de Castro Pereira e no cruzamento da Rua Antônio Jerônimo da Silva com as Ruas José Roberto de Toledo Cassiano e Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 03 da Rua dos Metalúrgicos, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas na quadra 03 da Rua Mário Ozório, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Genkiti

Takahashi, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 20 da Rua Nicolau Delgalo, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para melhorar o fluxo de trânsito na quadra 02 da Rua Elzeário Barbosa, Vila Mariana.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Vila São Francisco e da Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 e 02 da Rua Antônio Jerônimo da Silva e na quadra 04 da Rua José Roberto de Toledo Cassiano, Pousada da Esperança II, ao lado do imóvel de número 02-48 da Rua Doutor Otto de Carvalho, Jardim Silvestri II, nas quadras 03 e 04 da Rua Joaquim Radicopa, especialmente ao lado do imóvel de número 04-70, Jardim Petrópolis e entre os imóveis de números 21-76 e 21-100 da Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Rodrigo Romeiro, Centro e na quadra 19 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito da Avenida Nuno de Assis, especialmente nas proximidades do acesso ao Núcleo Habitacional Mary Dota e Rodovia Marechal Rondon.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 10-39 da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Gérson França, Vila Mesquita, na quadra 17 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy, na quadra 02 da Rua Raffaele Mercadante, Vila Mariana e defronte ao imóvel de número 03-10 da Rua Neder Issa, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada dos galhos depositados na quadra 09 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central das quadras 01 a 05 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da quadra 18 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João, no cronograma de asfaltamento.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica em todas as ruas de paralelepípedos do Higienópolis.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Pereira de Carvalho e da Senhora Sônia Marilza Batista.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Eduardo Domingos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 16 e 19 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da quadra 10 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Roberto Boletti, Jardim Araruna e na quadra 06 das Ruas Aviador José de Barros Silva, Jardim América e Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da tampa danificada e a desobstrução da boca de lobo existente na quadra 05 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Arlete Aparecida Talon, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 02 da Rua Doutor Aparecido da Silva Baptista, Parque Jaraguá e na quadra 05 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação do Bosque Eliseu Victor Fornetti, Parque União.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041